

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 21

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1906

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.837, que approva a planta e orçamento para construção de uma estação na Penha, linha de Natal a Independencia, da rede de viação ferrea arrendada pela «Great Western of Brazil Railway Company».

Decreto n. 5.856, que approva as plantas e perfis que modificam o local destinado a uma estação na cidade de Pesqueira, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Decreto n. 5.863, que abre crédito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria, de Contabilidade e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Companhia Industrial de Valença — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.837 — DE 9 DE JANEIRO DE 1906

Approva a planta e orçamento para construção de uma estação na Penha, linha de Natal a Independencia, da rede de viação ferrea arrendada pela «Great Western of Brazil Railway Company».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e orçamento, no valor de 16:050\$, para construção do edificio destinado a servir de estação na Penha, linha de Natal a Independencia, da rede de viação ferrea arrendada á mencionada companhia, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral das Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.856 — DE 16 DE JANEIRO DE 1906

Approva as plantas e perfis que modificam o local destinado a uma estação na cidade de Pesqueira, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company Limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados as plantas e perfis que com este baixam rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, modificando o local destinado nos estudos approvados pelo decreto n. 5.522, de 18 de abril de 1905, para construção de uma estação na cidade de Pesqueira, prolongamento de Antonio Olyntho a Pesqueira, na rede da viação ferrea arrendada á indicada companhia, sem alteração no orçamento já approved pelo mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.863 — DE 22 DE JANEIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 17:344\$894, para ocorrer ao pagamento de vencimentos dos empregados de que trata o decreto legislativo n. 1.466, de 8 de janeiro corrente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização contida no art. 3º do decreto legislativo n. 1.466, de 8 de janeiro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 17:344\$894 para ocorrer ao pagamento dos vencimentos de um official e de um amanuense do Supremo Tribunal Federal, e da gratificação de dous auxiliares, em commissão, para o serviço especial da publicação da jurisprudencia do mesmo tribunal, de que trata o citado decreto.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1906.

No officio que incluso vos transmitto, c. copia, sob n. 535, de 24 do ... accusando o juiz federal ...

tricto Federal o recebimento de cinco talões contendo 750 titulos eleitoraes para rubricar, na qualidade de presidente da junta eleitoral de recursos, aproveita a oportunidade para observar que, consignando o livro de inscripção o alistamento de 20.020 cidadãos apenas, é evidente que foram já remetidos ao presidente da commissão de alistamento 1.299 titulos a maior, visto que rubricou até aquella data 21.319.

Accrescentando que este numero 1.299 fica ainda á quem da verdade, em vista da declaração ulterior da commissão de alistamento, que reduz o eleitorado a 19.916 cidadãos, chega-se a verificar um excesso notavel de titulos rubricados, excesso esse até agora não justificado por informações officiaes acerca de possível desvio ou desapparecimento de taes titulos.

Nestas condições, recomendo-vos procedaes com urgencia a todas as diligencias que julgardes necessarias afim de, esclarecido o facto e apuradas as responsabilidades que forem constatadas, promova essa procuradoria os termos da acção que no caso couber.

Saude e fraternidade. — Dr. J. J. Seabra.

Sr. 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal.

Expediente de 20 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao bacharel Aurelio Lopes de Souza, chefe de secção da Bibliotheca Nacional, dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— Declarou-se:

Ao bacharel Estevão José de Siqueira, em referencia ao telegramma de 16 do corrente, que este ministerio, concedendo-lhe dispensa do cargo, que exercia interinamente, de commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Espirito Santo, resolveu nomear o bacharel Ricardo Pereira de Faria, para desempenhar, tambem interinamente, as funções do dito cargo. — Deu-se conhecimento ao nomeado, a quem se declarou dever assumir desde logo as respectivas funções.

Ao Dr. João Gualberto Terreão da Costa, commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Maranhão, que este ministerio resolveu nomear João Souza Machado para despachar os requerimentos de inscripção e fiscalizar os exames do filho do dito commissario. — Deu-se conhecimento ao nomeado.

Ao governador do Estado do Amazonas, em resposta ao officio de 12 de dezembro ultimo, que não foram recebidos, na Secretaria de Estado, os tres exemplares, impressos, da Constituição a que se refere o mesmo officio, pelo que solicitou-se de novo a re-taes exemplares.

— Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes no municipio de S. João da Bocaina, no Estado de S. Paulo:

«Em nenhum municipio haverá menos de duas secções eleitoraes, conforme expressamente determina a lei, e assim não será regular que eleitores desse municipio votem todos em uma unica secção.»

Ao superintendente do municipio de Brusque, no Estado de Santa Catharina:

«Respondo ao telegramma de 18 do corrente. As mesas eleitoraes funcionam com cinco membros, inclusive o presidente, que é eleito dentre elles.»

Ao ajudante do procurador da Republica no municipio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro:

«O eleitor excluido, por motivo de ter conservado a nacionalidade de origem, sómente por meio de naturalização expressa poderá ser novamente incluído no alistamento. Respondo, assim, á consulta feita em carta de 8 do corrente.»

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Linhares, no Estado do Espirito Santo:

«Respondo ao telegramma de 19 do corrente. A providencia a adoptar no caso será fazer o eleitor assignar o titulo, em seguida assignatura do procurador, antes de exhibir o mesmo titulo por occasião das proximas eleições.»

Requerimentos despachados

Leopoldo Teixeira Leite Filho, allegando não só ter sido approved com distincção em physica, quando alumno do 5º anno do Collegio Abilio, mas tambem achar-se inscripto para exame da referida materia, na actual época, e pedindo permissão afim de fazer apenas exame de electrologia e acustica, que não fazem parte do programma do referido anno.—Indeferido.

Pedro Liguori, solicitando 2ª via do titulo de naturalização.—Requeira certidão, querendo.

Expediente de 23 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Salicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 12:591\$745, fornecimentos á Casa de Detenção, em novembro ultimo;

De 769\$398, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

De 1:133\$380, despesas miudas effectuadas pelo thesoureiro do corpo de bombeiros no dito mez;

De 200\$, ordenado mensal que, no corrente anno financeiro, compete ao juiz de direito em disponibilidade, Raul Raposo Barradas;

De 68\$, encadernações feitas, em outubro e novembro ultimos, para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 269\$437, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em dezembro findo;

De 200\$, ordenado mensal que, no corrente anno, compete ao juiz de direito em disponibilidade Carlos Ferreira de Souza Fernandes,

— Requisitou-se o adiantamento de 200:000\$ ao general Francisco Marcellino de Souza Aguiar, incumbido da construcção da Bibliotheca Nacional.

— Comunicou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro que este ministerio vae providenciar para que fique á sua disposiçao no Thesouro Federal a quantia de 150:000\$ para acudir á situação calamitosa em que se acham varias cidades da baixada fluminense.

Expediente de 24 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituiu-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 176\$, de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, em dezembro ultimo.

— Comunicou-se ao Dr. Domingos Cunha, engenheiro sanitario, a sua designação para indicar as medidas necessarias para ser aproveitada ou desviada a agua nascente, existente junto ao paredão da arrecadação do Hospital de S. Sebastião.

— Solicitaram-se providencias: Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que sejam enviadas a esta directoria geral as cadernetas de passes pedidas em officio n. 18, do corrente mez;

Do presidente da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, para que sejam remetidas a esta directoria geral cinco cadernetas de passes.

— Remetteram-se: Ao director geral da Contabilidade deste ministerio duas contas, nas importancias de 80\$144 e 90\$, sendo a primeira proveniente de tratamento de um cavallo da 10ª delegacia de saude e a segunda de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grand, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado, o diploma de cirurgião-dentista do Sr. Getulio Romualdo dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1906

Antonio Marques da Costa (4º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Adriano Pereira Soares (4º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Francisco de Paula Pereira (4º districto).—Concedo 60 dias.

Ignacio Dias Pereira Nunes (4º districto).—Deferido.

José Ferreira Passos.—Deferido.
H. E. Himo (1º districto).—Precise melhor os termos da reclamação, na qual parece haver equívoco.

Chrisostomo José de Macedo (1º districto).—As casinhas são inhabitaveis e não podem obter o atestado pedido.

D. Rita M. de Souza Castro (4º districto).—Indeferido.

Domingos J. G. Brandão Junior (4º districto).—Concedo 90 dias.

Valentim José Nazerth (4º districto).—Concedo 90 dias.

Veiga & Comp.—Certifique-se.
Carvalhoes & Sampaio (4º districto).—Deferido.

D. Maria M. Lemos Magalhães (5º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Julio Soares Caneca (5º districto).—Concedo 60 dias.

D. Julia de Azevedo Rosce (3º districto).—Concedo 60 dias.

Associação B. M. a E. D. Luiz I (5º districto).—Concedo 60 dias.

Pedro Valerio da Silva (5º districto).—Concedo 60 dias.

João Machado Dutra (5º districto).—Concedo 90 dias.

D. Leonor Rosa Ferreira (5º districto).—Relevo a mulher.

F. P. Mayrink (5º districto).—Indeferido.

José Carneiro (5º districto).—Indeferido.

Francisco de Paula Mayrink (5º districto).—Indeferido.

Joaquim Ignacio de Bittoncourt (6º districto).—Indeferido.

Antonio Gonçalves Possas (6º districto).—Não pôde ser attendido, a não ser que, com a maxima brevidade, desocupe o predio.

Antonio M. Escobar de Carvalho (7º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Costa Braga & Comp. (7º districto).—Relevo a multa, de accôrdo com a informação.

Silva & Costa (7º districto).—Indeferido.

Manoel Felipe Soares (8º districto).—Como requer.

Antonio Monteiro de Castro (8º districto).—Deferido.

Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.—Deferido.

Siziuio Antodio Dias Peixoto.—Deferido.

José Bessa Alfredo de Carvalho.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente, foram transferidos do cargo de delegado da 7ª circumscripção urbana para a 18ª o Dr. Augusto Vieira Braga, e desta para aquella o Dr. Eurico Torres Cruz.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 24 de janeiro de 1906

Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 17—Transmittindo-vos os inclusos officios da Recebedoria, ns. 100 e 101, de 21 de outubro ultimo, sobre a necessidade do credito de 14:000\$ para occorrer ao pagamento de percentagens do pessoal daquella repartição, relativamente ao exercicio de 1905, e de 42:000\$ para o da comissão aos cobradores, relativamente ao mesmo exercicio, cabe-me consultar a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 20, n. 1, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, podem ser abertos os referidos creditos supplementares á verba n. 9 do art. 19 da lei citada.

Dia 25

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 22—Attendendo ao que requereu o inspector fiscal dos impostos de consumo José Borges Ribeiro da Costa Junior, designado para proceder a syndicancias a respeito das irregularidades attribuidas ao agente fiscal na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro (S. João Marcos, Mangaratiba e Itaguahy), Julio Augusto Fernandes, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem concedidos passes ao mesmo inspector na Estrada de Ferro Central do Brazil e Viação Ferrea Sapucahy.

N. 24—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 1.053, de 8 de abril do anno passado, foi lavrada em 16 de novembro do mesmo anno, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Carlos Guimarães, a escriptura de venda de uma pedreira e terreno situados no kilometro 173 do ramal de S. Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brazil, feita á Fazenda Nacional por D. Anna de Mattos Silva.

N. 25 — Tendo José Francisco de Souza Porto solicitado o levantamento da fiança, em duas apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que prestára a favor do agente do Correio de Friburgo, Norberto de Azevedo Quintanilha, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser aquelle responsavel intimado para prestar nova fiança.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 9 — Rogo-vos providenciais no sentido de ser fornecida ao Thesouro a proposta do orçamento da receita e despesa desse ministerio para o exercicio de 1907, afim de poder ser presente ao Congresso Nacional dentro do prazo da lei.

Identicos aos Ministerios da Guerra, sob n. 12 ; da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 23 ; da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 7, e das Relações Exteriores, sob n. 10.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 8 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachados livres de direitos e entregues á Caixa de Amortização os dous volumes constantes dos inclusos conhecimento e factura consular, vindos de Southampton no vapor *Clyde* e contendo cem mil notas do Thesouro, de 50\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *Société Anonyme des Papeteries du Marais*.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 3 — Recommendo-vos providenciais no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro dous volumes, vindos de Southampton no vapor *Clyde* e contendo cem mil notas do Thesouro, de 50\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *Société Anonyme des Papeteries du Marais*.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 18 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.852, de 15 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 15:496,994 para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia fraudulenta retirada dos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

N. 19 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.851, de 15 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda um credito de 130:000\$, complementar á rubrica 12 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

— Sr. Dr. Ascolino Antonio de Abreu, vice-governador do Estado do Piahy :

N. 2 — Accusando recebido vosso officio circular n. 1, de 11 de dezembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a comunicação que vos dignastes fazer-me do haverdes, naquella data, assumido o exercicio interino do cargo de governador desse Estado.

— Sr. secretario do interior do Estado de S. Paulo :

N. 3 — Transmittido-vos a inclusa cópia do requerimento em que Queiroz, Moreira & Comp. pedem isenção de direitos de 350 saccos de arroz em casca importado de Ragoon, via Hamburgo, com destino á plantação em fazendas e sitios de sua propriedade, nesse Estado e no de Minas Geraes, peço vos digneis emitir o vosso parecer a respeito.

PEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 12 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro por despacho de 17 do corrente, junto vos envio o requerimento em que Casimiro Augusto M. Vianna pede dispensa da apresentação das apolices ao portador, do emprestimo de 1895, por occasião do recebimento dos respectivos juros.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Associação Protectora dos Homens do Mar, resolveu, por despacho desta data, autorizar a publicação gratuita

no *Diario Official* dos estatutos da mesma associação.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 23 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 431, de 21 de dezembro do anno proximo passado, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por Antonio Domingos, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Babylonia, no referido Estado.

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 422, de 19 de dezembro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 300\$, prestada por Manoel Rodrigues Exposto, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Votorantim, naquelle Estado.

N. 30 — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 563, de 8 de setembro ultimo, inclusos vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, os papeis enviados com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 89, de 9 de dezembro proximo findo, e relativos ao extrativo da quantia de 59:380\$500 dos cofres da thesouraria da mesma repartição, quando thesouraireo Ignacio de Paula França.

Dia 25 de janeiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercador Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar-vos a permitir o o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 24, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 12 da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, importado com destino ás obras de construção do novo mercado, de que é empreiteira a Companhia Edificadora.

N. 57 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por seus procuradores John Moore & Comp., requereu a Companhia Rotulo Limitado, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos explosivos constantes da inclusa relação e importados pela requerente com destino ao seu serviço de mineração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 39 — Remetto-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 447, de 30 de dezembro ultimo, e relativo á fiança de 1:500\$ prestada por Francisco de Oliveira Chagas, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de escrivão da Collectoria Federal em S. Bernardo, naquelle Estado.

N. 40 — Junto vos envio, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 444, de 30 de dezembro do anno passado, e relativo á fiança,

no valor de 480\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, de propriedade de João Colli Badino para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Villa Costina, naquelle Estado.

N. 41 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 421, de 19 de dezembro do anno proximo passado, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por Estevam Santiago, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Estação de Aurora, no referido Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 8 — Communicando-vos, para os devidos fins, haver o Sr. Ministro, em deferimento ao que requereu o governador desse Estado na petição transmittida com o vosso officio n. 79, de 8 de novembro ultimo, resolvido, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, n. XIV, alinea 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro findo, do material constante da inclusa relação e destinado ao embelezamento das ruas e praças dessa Capital, recommendo-vos, em obediencia ao mesmo despacho, providenciais, não só para que a Alfandega exija a apresentação de certificado profissional e esclarecimento sobre o dynamo mencionado na alludida relação, mas tambem para que nos pedidos da natureza do de que se trata se observem as prescripções regulamentares.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 19 — Em resposta ao vosso telegramma de 2, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 18, resolveu approvar o acto do inspector da Alfandega desse Estado suspendendo por 15 dias o 1º escripturario dessa delegacia Francisco Lopes Guimarães, com exercicio naquella repartição, por haver desacatado o mesmo inspector.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 14 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 13 do corrente nomeando, para essa delegacia, 1º escripturario o 2º Theodomiro de Menezes Bastos e 2º escripturario Celso Augusto da Silva.

— Sr. administrador da Mesa de Rendias de Salinas :

N. 1 — Em resposta ao vosso officio de 30 de outubro ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que já foi solicitada do Ministerio da Guerra a remessa á Alfandega do Maranhão do armamento, com os respectivos accessorios, necessario para o serviço dos guardas e marinheiros da repartição a vosso cargo; bem assim que não ha necessidade da autorização de que tratastes para o despacho de mercadorias, á vista das attribuições concedidas ás mesas de rendias de primeira ordem pelos arts. 124, 125 e 126 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 19 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 13 do corrente nomeando para essa delegacia 2º escripturario o 3º da mesma repartição Antonio Arthur Sardinha e 3º escripturario o 4º José Moreira dos Santos Penna.

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis enviados com o officio n. 68, de 28 de agosto do anno proximo findo, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual, á vista do art. 12, paragrapho unico,

do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, julgou nullo o processo instaurado pela Colletoria de Rendas Federaes de Santa Quiteria, nesse Estado, contra o negociante Vitalino José da Costa, pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado pelo agente fiscal Francisco de Assis Pimenta, resolveu, por despacho de 20 dezembro do mesmo anno, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 14—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 13 do corrente nomeando o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande Francisco Pereira de Brito para o logar de inspector, em commissão, da de Sant'Anna do Livramento.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1906

Adriano de Souza & Rodrigues.—Transf. fa-se.

Francisco Cactano da Silva.—Idem.
Joaquim Gonçalves Pereira.—Idem.
Antonio Mendes & Alves.—Idem.
Antonio Maria Dominguez Vaz.—Idem.
José Luiz Martins de Souza.—Idem.
Maria do Nascimento Arêas.—Idem.
Antonio José Esteves.—Idem.
Seraphim Pereira da Silva.—Idem.
Henriqueta Toledo Marcondes de Castro.—Idem.

Lourenço Martins Duarte.—Idem.
Manoel José Lobão.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Maria Angela da Silva.—Idem.
José da Silva Moreira.—Idem.
Antonio Victorido Nunes.—Idem.
Domingos José Pereira.—Idem.
Anna Jacintha da Costa.—Idem.
Antonio Augusto Alves.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Maria Joaquina da Conceição.—Idem.
Maria Victorina Kratz.—O documento apresentado não satisfaz.

Dr. Adalberto Ferreira da Silva.—Averbe-se a mudança.

J. M. Pereira.—Indeferido.
A. Silva.—Prove o allegado.
Dr. Arnolpho Pimenta de Mello.—Averbe-se a mudança.

José Vasques.—Dê-se a baixa requerida.
J. F. Azevedo.—Idem.
Miguel Menezes & Carvalho.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ferreira & Abel.—Prove o allegado.
Manoel Espindola de Mendonça.—Paga multa de 50\$, transfira-se.

José da Silva Amaral.—Corrija-se o lançamento.

Francisco Leonardo dos Santos.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.
Manoel Seniaades Moita.—Altere-se a industria para o corrente exercicio.

Guimarães Azevedo & Comp.—Altere-se a industria.

Agostinho Ouro Fino.—Requeira o collectado.

Francisco Pereira Nunes.—Dê-se a baixa.
Viuva Meirelles & Faria.—Apresentem o contracto social.

J. C. de Brito.—Averbe-se a mudança.
Manoel Hilario Piers Ferrão.—Altere-se a industria.

Tavarez & Silva.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Francisco Ferreira de Mello.—Idem,

Dr. Francisco Corrêa Dutra.—Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Onofre Rodrigues da Cunha.—Indeferido.
Luiz Santarelli.—Pago o imposto em debito, de accordo com o parecer, averbe-se a mudança.

Francisco José.—Exonere-se dos lançamentos dos exercicios de 1905 e 1906.

Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima.—Paga a multa de 50\$, inscreva-se.

Coelho Martins & Comp.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Anna Margarida de Magalhães.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Manoel Ferreira da Rosa.—Cumpra o requerente o despacho de 20 de dezembro.

Carlos Gaspar da Silva.—Indeferido.
Antonio Leite.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Avelino & Oliveira.—Verificando-se do parecer que o espaço occupado pela industria é igual á parte sublocada, isto é, o 1º andar, mantenho o valor de 3:600; dado pelo encarrgado do lançamento quando procedeu ao mesmo para o exercicio de 1906, ficando assim reformado o meu despacho de 14 de dezembro de 1905.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de janeiro de 1906

A's Companhias de Seguros «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sul America e Caixa Geral das Familias»:

Ns. 39 a 41—Requisitando, nos termos do art. 56, n. II, do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, que até 23 de fevereiro proximo futuro prestem, respectivamente, informações e dados necessarios sobre o seu funcionamento no ultimo exercicio, para que possam ser organizados os quadros estatisticos a que se refere o n. IV do citado artigo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de janeiro de 1906

Ao Quartel General, communicando que o requerimento do 2º tenente Alfredo de Andrade Dodsworth pedindo novamente para ser contado como de embarque o tempo em que serviu como ajudante de ordens do director da Escola Naval, teve o seguinte despacho.—De accordo com as informações, mantenho o despacho anterior (aviso n. 79).

Dia 19

Mandando elogiar o 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva pelo zelo com que desempenhou as funções dos cargos do encarrgado do serviço chronometrico da marinha e da hora no Observatorio Astronomico (aviso n. 86).—Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 87).

Ao capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lima Bastos, transmittindo o trabalho do 2º tenente Olavo Luiz Vianna, intitulado *Ligeira idéa sobre uma estação radio-telegraphica do systema Telefunken* para ser dado o respectivo parecer pela commissão incumbida de estudar a telegraphia sem fio (aviso n. 92).

Ministerio da Marinha—N. 111—2ª Secção—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior General da Armada.

Sob o peso da mais dolorosa commoção pelo inesperado golpe que acaba de enlutar

a familia brasileira, ferindo profundamente o coração da Armada Nacional, com a tremenda explosão do encouraçado *Aquidaban* na bahia de Jacuacanga, onde pereceram estimados almirantes, cujas fés de officio assignalam os mais relevantes serviços, distinctos officiaes superiores e jovens officiaes que representavam a esperanza da Patria, inferiores e praças que abnegadamente concorriam para seu engrandecimento; communico-vos, para conhecimento da Armada Nacional, que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica veio hontem em pessoa trazer a este Ministerio as suas condolencias e compartilha directamente da acerbá magua que ora nos acabrunha.

S. Ex. resolveu que se tomasse luto nacional por oito dias e se mandasse realizar solennes exequias em memoria das victimas de tão lamentavel occorrença.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 37—6—6 ou 527\$911 ao cambio de 16 31/32 á *Brazilian Contracts Corporation*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 244);

De frs. 7.704,00 ou 4:300\$4'4 ao cambio de 566 réis por franco, á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 245).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos ao continuo da Repartição Geral dos Telegraphos, Rodolpho Gomes Duque Estrada, seis mezes de licença, com ordenado integral, na fórma do art. 446 do respectivo regulamento, para tratar de sua saude.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, em prorrogação á concedida pelo director da Estrada, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Ernani Antenor da Silva Caldas, para tratar de sua saude.

Expediente de 25 de janeiro de 1906

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a designação do empregado de fazenda em substituição do 1º escripturario Antonio Afonso Xavier Pragana, que se acha impedido, para fazer parte da junta apuradora das contas das estradas de ferro da Companhia Mogyana.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 24 e 25 do corrente, do administrador dos Correios do Districto Federal, foram multados em 200\$ os Srs. Wilson Sons & Comp. e C. Bär, commandante do vapor *Saturno*, por infracção dos arts. 269 e 273 do regulamento postal vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 4, da Receptororia do Rio de Janeiro, de 12 do corrente, pagamento de 1:573\$600 a Jeronymo Silva & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em dezembro do anno proximo passado;

N. 41, da Casa da Moeda, de 11 do corrente, idem de 823\$200 a E. Lambert, de fornecimentos aquella repartição, em novembro ultimo;

N. 825, do Tribunal de Contas, de 23 de dezembro, idem de 879\$100, a F. Briguiet & Comp., de livros fornecidos ao Tribunal, em dezembro ultimo.

Requerimento de Cyrillo Tavares de Souza, credito de 83\$346 ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos do requerente, como fiscal do imposto de consumo, licenciado, do Estado do Maranhão.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Clementino Paraná, pagamento de 599\$213, de vencimentos no periodo de 12 de fevereiro a 30 de abril de 1894;

De Antonio da Silva Lara, idem da quantia de 909\$197, de gratificações vencidas em 1893.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 824, de 27 do dezembro, pagamento de 1:728\$555 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno de 1905.

Rectificação—No aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 40, de 3 deste mez, proferiu o tribunal despacho mandando aguardar a remessa das tabellas de distribuição de credito do dito ministerio para o exercicio de 1906, e não dar registro ao contracto enviado, por copia, com o citado aviso, como por engano se mencionou na acta de 19 do corrente, publicada no *Diario Official* de 21.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Catete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2;

8ª praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 57 (infração), appellante, Joaquim Victorino Ribeiro; appellada, a Fazenda Municipal; n. 83, appellante, Augusto Marques Pereira; appellada, a justiça; n. 85, appellante, José Miguel Gomes; appellada, a justiça; n. 92; appellante, Antonio de Souza Santos; appellada, a justiça sanitaria; commercial n. 3.121, appellante, Domingos Alves de Oliveira; appellado, Fortunato Pereira da Cunha, liquidante da firma Martins Oliveira e Cunha —terão logar na sessão da Primeira Camara no dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 25 de janeiro de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva e Gama e Souza.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 142—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; paciente, Augusto Marques Pereira.—Preliminarmente tomaram conhecimento do pedido de *habeas-corpus* e negaram a ordem de soltura, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza, que concedia.

Aggravos de petição

N. 390—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, D. Cecilia Breves de Almeida Rego; agravada, a baroneza do Ladario. — Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso.

N. 388—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; agravante, Eudoxia dos Santos Marques; agravado, José Machado Mendes.—Não vencida a preliminar de se converter em diligencia o julgamento para dar-se vista á agravante do documento junto pelo agravado, negaram provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado em relação aos embargos de terceiro e deram provimento em relação aos embargos do executado.

Appellações civeis

N. 40—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, a Companhia de Kiosques Rio de Janeiro; appellado, Joaquim Alves Ribeiro.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 50 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, Francisco Antonio Monteiro; appellados, Antonio José Pereira e sua mulher.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos e impropriedades a acção e execução, contra o voto do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva. Foi designado o Sr. desembargador Montenegro para redigir o accordão.

N. 83—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Francisco

Alves Jorge Malta; appellado, Pedro Gordiano de Carvalho e sua mulher.—Negaram provimento pelo voto do desempate. Vencidos os Srs. desembargadores Dodsworth e Pitanga, que tomaram parte no julgamento por impedimento dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Montenegro.

N. 104—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellantes, Manoel Garcez e sua mulher; appellada, D. Julia de Campos de Oliveira Ramos.—Negaram provimento á appellação.

Appellação commercial

N. 169—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, Dr. José Eulalio de Silva Oliveira; appellados, José Joaquim Alves Pereira de Castro e outros.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

N. 231 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, A. Mallet Soares; appellados, Alberto de Magalhães & Comp.—Julgaram por sentença a desistencia.

N. 2.963—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Affonso Cesar Burlamaqui, syndico da fallencia de José Ferreira Marques; appellado, Dr. Isaias Guedes de Mello.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção; contra os votos dos Srs. desembargadores Ataulpho e Affonso de Miranda.

N. 3.190—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellantes, Monnerat Lutterbac & Comp.; appellados, Joaquim de Andrade Silveira Pinheiro e outros.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado para redigir o accordam o Sr. desembargador Gama e Souza. Impedido o Sr. desembargador Montenegro.

Appellação cível

N. 2.943—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, João Nepomuceno de Azevedo Silva e sua mulher; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Affonso de Miranda.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 398—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 392—Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 396—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 401—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 2.139—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 405—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Carta testemunhavel

N. 50—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 404, 406 e 407.

Recurso crime

N. 58.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 245 e 2.752—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 236—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Ns. 143, 3.038, 182, 211 e 2.905—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações civeis

Ns. 233, 72 e 942—Ao Sr. desembargador Dodsworth.
Ns. 206, 175 e 3.159—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.
N. 103—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações crimes

Ns. 1r2 e 80—Ao Sr. desembargador Dodsworth.
Ns. 72, 100, 89, 66, 77 e 88—Ao Sr. desembargador Montenegro.
Ns. 92 e 108—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

COM DIA

Appellação commercial

N. 3.121.

Appellações crimes

Ns. 85, 57, 83 e 92

Accordãos publicados

Ns. 2.745, 2.834, 3.042, 231 e 2.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO,
CORONEL CORTE REAL

Julgamento de embargos em junta

Pelo presente faço publico, que, pelo M. juiz Dr. Nabuco de Abreu, foi designado o dia 26 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ter lugar no edificio do Forum, a rua dos Invalidos n. 108, a reunião da Junta de Juizes do Commercio, afim de julgar os embargos de nullidade e infringentes do julgado, oppostos por Teixeira Marinho & Comp., nos autos de appellação commercial, vindos da Primeira Pretoria, em que os mesmos são os appellantes e João Rodrigues Nogueira, appellado embargado. Outrossim são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.—O escrivão, Francisco Borja de Almeida Corte Real.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, LUIZ GOMES DA SILVA

Appellação

Appellante, Francisco Rodrigues de Souza; appellado, José Teixeira de Mouta.—Convocada a junta para o dia 26, á 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO,
TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Liquidação forçada

Supplicante, Dr. procurador da Republica, supplicado, Banco de Credito Real do Brazil;—Cumpra-se o despacho de fls 888 designado o dia 27 do corrente, á 1 hora, para ter logar o exame. Deferida a petição de fls. 896.

Precaorias

Deprecante, juizo de direito de Petropolis; deprecado, juizo de direito da 1ª Vara Cível.—Não procede a observação do London & River Plate Bank, Limited, pelo que se lhe expedirá novo mandado.

Deprecante, o juiz municipal da cidade de Nitheroy; deprecado, o juiz de direito da 1ª Vara Cível.—Devolve-se.

Deprecante, juizo do direito da C. de Santos; deprecado, juizo de direito da 1ª Vara Cível.—Indeferida a petição de fls. e cumpria-se o despacho de fls.

Inventario

Fallecida, Amelia Augusta de Paula Costa; inventariante, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.—Pa-se-se mandado de intimação para o inventariante tomar posse do predio da rua do Passeio e para entrega dos titulos em 24 horas,

Ordinaria

Autores, José Mendes de Freitas e outro; réos, José Rodrigues de Oliveira Braga e outros.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Requerimento

Supplicantes, Zeferina Francisca Fabron e outros.—Nomeado o engenheiro Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho para proceder á victoria.

Acção de demarcação

Autor, José Pedro de Souza e Coelho; réos, Francisco de Paula Velloso e outro.—Vista ao Dr. juiz da 2ª vara.

Requerimento

Supplicante, Banco Hypothecario do Brazil.—Julgado por sentença.

Separação de corpos

Justificante, D. Maria Gonçalves Braga de Vasconcellos; justificado, Felipe de Mello Vasconcellos.—Julgada por sentença a justificação de fls. a fls.. Expeça-se o alvará.

Appellações

Appellante, Euzebio Pereira de Oliveira; appellado, Romualdo Pacifico da Silva.—Ao embargado pelo prazo legal.

Appellante, José Fernandes Monteiro; appellado, José Augusto Laranja.—Sejam presentes á 1ª sessão da junta dos juizes de direito do cível para julgamento.

Appellante, José Antonio Alves Costa, appellado, Candido A. Sodrê da Motta.—Faça-se a intimação.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Golofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem e delle noticia tiverem que, na sala das audiencias deste juizo, foi effectuado o sorteio dos jurados que tem de servir na primeira sessão do Jury Federal no dia 26 de janeiro corrente ao meio-dia, no edificio á rua Primeiro de Março n. 26, e foram sorteados os seguintes jurados :

Primeira Pretoria

Dr. Luiz Pereira Ferreira do Faro, José Augusto Gonçalves dos Santos, José Augusto Teixeira Leite, Augusto Burgani e Francisco Lucio Franco.

Segunda Pretoria

Leopoldo Loithou, Lindolpho Pinto, Francisco de Araujo R; Vianna, Lucas Ramos da Costa, Horacio José Leitão, João Antonio Soares, Joaquim Teixeira, José Pereira Martins Junior, Marcellino Teixeira de Souza, Manoel Dias Tavares, Norberto de Araujo Moreira Guimarães e Francisco Gil de Araujo.

Terceira Pretoria

Valeriano do Espirito Santo, Arnaldo Dias da Costa, Vicente Aurelio da Silva Oliveira, Antonio Fernandes Junior, Pedro Rates da Fonseca, Jeronymo Amaral, Joaquim da Costa Reis Junior, Francisco Joaquim Braga e Ignacio Affonso Gomes.

Quarta Pretoria

João Martins Pacheco, Antonio Rodrigues do Barros, Zelino Pinto de Miranda, Raul do Amaral, Carlos Cordeiro da Graça, Colombano Augusto Gomes do Couto, Manoel Rodrigues Bastos, Manoel Machado da Cunha, Pedro Carlos Pereira, Tiburecio Valeriano do Nascimento, Thomaz da Silva Paranhos e tenente João Augusto da Costa.

Quinta Pretoria

Maximiano Ferreira Borges, Ernerto Carvalho de Souza Mello, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Antonio Augusto Lopes da Costa Junior, Antonio de Almeida Nogueira, Antonio Campello, Joaquim Francisco dos Santos, Luiz de Andrada e Francisco Luiz do Castro Braga.

Sexta Pretoria

Dionysio Alves de Carvalho, Luciano Calen, Manoel Carneiro da Silva Banleira, Dr. Raul Bilhar, Antonio Fonseca, capitão Alfredo L. Teixeira, José Joaquim Brandão, Ignacio Marques Dias, Dr. Leandro Moniz da Motta, Dr. Augusto de Souza Brandão e Olympio Telles de Menezes.

Setima Pretoria

José Joaquim Teixeira da Costa Braga, José Joaquim Bisouero, José Machado do Castro e Silva, Dr. Antonio Pacheco Leão, Silvino Rios, José Ignacio do Mesquita, Alexandre Rodrigues, Alexandre Lambert de Souza Guimarães e Dr. José da Silva Costa.

Oitava Pretoria

Pedro Hugo, Luciano Mendes da Costa, Thomaz de Aquino Souza Miranda, Salustiano Dias dos Santos, Silvestre de Oliveira Maia, Arthur de Oliveira, Martinho José dos Prazeres, Braz Panchet, Jacintho Moreira Lima, Dario Augusto Lopes da Silva e Erico Pinto da Silva.

Nona Pretoria

Juvenal dos Santos Nogueira, Alvaro Cesar Fagundes Dias, Constantino Adolpho Costa Bastos, Pedro Bueno, Antonio Rodoceo Kopke, Carlos Octaviano de Souza Franco, Antonio Moreira de Almeida, Armando de Mattos Correa coronel João Francisco da Costa Ferreira, Arthur Lima Franco e Augusto Cesar Palhares, Pedro Brum, Pedro Pinto Bastos, Alfredo Mauricio da Silva, Carlos Eduardo Thompson, Augusto Lacerda Teixeira, Carlos Pereira da Cunha, Dr. Candido A. de Moraes do Valle, Lindolpho de Souza Neves, Esteves José Rabello, Dr. Ernesto José dos Santos Silva e Pedro Placido Pinheiro.

Decima Pretoria

Eduardo da Costa Couto, Dr. Bernardo de Moura, Frederico Monteiro Junior, Frederico Teixeira Coutinho, Francisco Correa Leal, Francisco Medina Celi, Francisco Ferreira Lyra de Oliveira, Frederico Carlos da Cunha Antonio Correa Leal, Julio Soares da Silva, João da Silva Guimarães, João de Souza Machado, Antonio Carlos da Rocha, José Rebello Pedro Machado, Brocardo Elpidio de Carvalho, Antonio da Fonseca Lobo, Manoel Joaquim Marques, Arthur Dias Villas-Bóas, Carlos Costa, Francisco Morei Barreto, Guilherme Loppert, Gregorio Nunes da Fousaca e Gederico Ribeiro Pacca.

Decima primeira Pretoria

Francisco Affonso da Fonte, Luiz Augusto Monteiro, Felinto Pinto de Oliveira, Fideleino Marques Leitão, Oscar Corrêa de Oliveira Bastos, Fernando Marques Filho, Fernando José Coelho, Dr. Fernando Terra e Fabio Alexandre dos Reis.

Decima segunda Pretoria

Alfredo Avelino Guimarães, Luiz Pereira Souza, Manoel Moreira Lyrio Junior, Joa.

quim Osorio do Amaral e Manoel Pereira Rabello.

Decima terceira Pretoria

Julio L. Cordoiro, Jacintho Pedro Gonçalves e Belmiro S. Figueiró.

Decima quarta Pretoria

Manoel S. Ferreira e Manoel Joaquim Ribeiro.

Decima quinta Pretoria

Octavio Torres.

E para constar mandei passar o presente edital para sciencia e notificação dos jurados sorteados e a quem interessar possa e não venha allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mez de janeiro de 1906. E eu, Eleuterio Pereira da Silva Senra, escrevente juramentado; o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.— *Godofredo Xavier da Cunha.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados, para sciencia e verem passar em fallido a sentença que julgou rehabilitado o fallido Antonio Ignacio Martins

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, como por sentença deste juizo foi julgado rehabilitado o fallido Antonio Ignacio Martins. Sentença: Vistos estes autos de rehabilitação do fallido Antonio Ignacio Martins, e considerando que o citado fallido cumpriu a concordata aceita por seus credores e que no prazo fixado nos editaes nenhum credor ou prejudicado reclamou contra a rehabilitação requerida, com a qual, está de accordo o Dr. curador das massas, fls. 30, hei como rehabilitado o requerente e mando seja, na forma da lei expedida a respectiva carta. Custa pelo requerente. Rio, 19 de janeiro de 1906.— *Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a rehabilitação do fallido Antonio Ignacio Martins. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Nestor Meira.*

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente em logar incerto e não sabido, Bento Antunes dos Santos, para, findo aquelle prazo, vir a primeira audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar ao autor, Banco da Republica do Brazil, a quantia de 7:000\$, de uma letra de seu aceite, ou allegar as excepções e defesa que tiver; ficando logo citado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte do Banco da Republica do Brazil foi dirigida e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição— Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Vara Commercial. O Banco da Republica do Brazil requer a intimação de Bento Antunes dos Santos para, a primeira audiencia deste juizo, ver assignarem-lhe os 10 dias da lei para

pagar a quantia de 7:00\$, importancia da letra junta, de seu aceite, saque e endosso do Banco Intermediario do Rio de Janeiro, ou dentro desse prazo allegar as excepções e defesa que tiver e ser afinal condemnado a pagar ao supplicante o principal juros da móra e custas, ficando logo intimado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Pele deferimento, Rio, 12 de janeiro de 1906.— *J. Frederico de Almeida,* advogado. (Estava sellada). Distribuição— D. ao Dr. juiz da 3ª vara em 12 de janeiro de 1906—O distribuidor interino, *F. A. Martins.* Despacho: Cite-se. Rio, 15 de janeiro de 1906.— *Nestor Meira.*—Certidão: Certifico e dou fé que me dirigi á rua do Hospicio n. 236 e outros logares onde diziam residir Bento Antunes dos Santos, não me foi possível encontrá-lo nem tão pouco descobrir a sua residencia, me sendo informado por algumas pessoas se achar o referido Bento Antunes dos Santos em logar incerto e não sabido. Rio, 19 de janeiro de 1906.—O official do juizo, *Raphael Barroso da Costa.*—Replica: Exmo. Sr. Achando-se o supplicante em logar incerto e não sabido, o supplicante quer justificar a urgencia mediante testemunhas, afim de que julgada a justificação por sentença expeçam-se editaes na forma e prazo legais. Assim, pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1906.—Despacho: Sim, Rio, 23 de janeiro de 1906.— *Nestor Meira.* E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em logar incerto e não sabido do réo ora citando, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença: Julgo por sentença a justificação da ausencia do Bento Antunes dos Santos em logar incerto e não sabido, dada a fls. pelo Banco da Republica do Brazil, para que produza os legaes e devidos efeitos; e mando, portanto, que na forma da lei seja a citação feita por edital com prazo de 30 dias. Custas *ex-causa.* Rio, 23 de janeiro de 1906.—*Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citado o ausente em logar incerto e não sabido, Bento Antunes dos Santos, para, findo o prazo de 30 dias, vir á 1ª audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os 10 dias da lei, para dentro delles pagar ao autor, Banco da Republica do Brazil, a quantia de 7:000\$, de uma letra de seu aceite e mais juros da móra e custas, ou allegar as excepções e defesa que tiver; ficando logo citado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; advertindo que as audiencias deste juizo toem lugar ás terças e sextas-feiras uteis, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Nestor Meira.*

NOTICIARIO

A catastrophe do «Aquidaban» — Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Republica:

SEGOVIA, 24 — Al Presidente de la Republica del Brasil, Rio — Enterado terrible catastrophe *Aquidaban* uno con España entera sentimiento de todos los Brasileños.— *Alfonso,* Rey de España.

BAHIA, 23— Commandante e officiaes da canhoneira *Patrius* apresentam a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os protestos da

sua immensa magua pela horrivel catastrophe do *Aquidaban.*

ROMA, 24—Queira receber profundas condolencias minhas e do secretario da legação pela terrivel catastrophe.— *Ciaves.*

ARACAJU', 24—Causou grande consternação a noticia da catastrophe do *Aquidaban.* Deploro a perda dos loaes servidores da patria. Aceito V. Ex. minhas condolencias.— *Guilherme Campos,* presidente do Estado.

S. PAULO, 24—A Nação e a Armada em vio pezames.— *Bispo de S. Paulo.*

OURO FINO, 24 — Compartilho luto nacional irreparavel perla.— Senador *Buenc Brandão.*

ARACAJU', 24 — Associao-me grande pesar causado catastrophe *Aquidaban.*— *Olympio Campos.*

Rio, 24 — Compungido enorme desgraça enluta patria, envio pezames V. Ex.— *Coelho Lisboa.*

S. PAULO, 24 — Acompanho V. Ex. no justo immenso pesar que punge Nação virtude catastrophe *Aquidaban.*— *Alvaro Carvalho.*

FORTALEZA, 23 — Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras condolencias horrorosa catastrophe *Aquidaban.*— *Eduardo Studart,* juiz federal.

BATATAES, 24—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que, interpretando os sentimentos manifestados pelo corpo de jurados de Batataes, mandei inserir na acta da sessão de hoje, o voto do profundo pesar pela immensa catastrophe que neste momento cobre de luto a Marinha Brasileira e a todo brasileiro. Em nome do povo, fallou o Dr. Oliveira Pinto, tomando parte na justa manifestação de pesar.— Juiz de direito.

RIO, 24 — A Caixa Economica do Rio de Janeiro, por seu conselho fiscal e funcionarios, apresenta a V. Ex. sincero pesar pelo grande infortunio do *Aquidaban.*— *Alencar Lima,* presidente do conselho fiscal.

OURO PRETO, 24—Associando-me com os empregados dos Correios de Minas Geraes, á conternção geral pela catastrophe do *Aquidaban,* envio a V. Ex. as mais sentidas condolencias.— *Deolindo P. dos Santos,* administrador interino.

S. PAULO, 24 — A colonia italiana e o jornal *O Municipio,* de S. Manoel, me pedem transmittir pesames pelo triste acontecimento occorrido no *Aquidaban.* Saudações.— O chefe de policia, *Meirelles Reis.*

FLORIANOPOLIS, 24—Interpretando os sentimentos de profundo pesar do pessoal dos correios deste Estado, pela catastrophe do encouraçado *Aquidaban,* cumpro o doloroso dever de apresentar a V. Ex. as expressões da nossa grande dor por este lutooso acontecimento.— O administrador, *Felix Siqueira.*

OURO PRETO, 24—Em nome de todo o pessoal da Escola de Minas de Ouro Preto, profundamente compungido pela catastrophe do *Aquidaban,* envio a V. Ex. sinceras condolencias.— *Costa Senna,* director da escola.

S. PAULO, 24 — Lamentando catastrophe *Aquidaban,* interpretando sentimentos desta faculdade, envio a V. Ex. e á Nação Brasileira pesames pela irreparavel perda.— O director, *Vicente Mamede de Freitas.*

JARAGUA', 23—A patria curva-se respeitosa ante os despojos mortaes dos bravos que succumbiram na tremenda fatalidade que acaba de enlutar a gloriosa Armada Nacional, com o desastre do *Aquidaban.* Em meu nome e no dos empregados desta Alfandega, respeitosa e apresento a V. Ex. os mais sentidos e dolorosos pesames.— Inspector, *Joaquim Naziaseno do Amaral.*

PORTO ALEGRE, 23 — Queira V. Ex. aceitar sentidissimos votos do pesar pelo desastre *Aquidaban* que tão profundamente feriu nossa patria. — Delegado fiscal *Luis Brígido.*

RECIFE, 23 — Em meu nome e no dos empregados desta alfandega, apresento a V. Ex. expressões profundo sentimento pezar golpe doloroso acaba ferir valorosa Armada Nacional. — *Pinto Fonseca*, inspector.

PARAHYBA, 24 — Pezamos catastrophe *Aquidaban*. — Comandante e officiaes da Escola.

FLORIANOPOLIS, 24 — Todo pessoal desta repartição e Escola Aprendizes Marinheiros, lamentando catastrophe *Aquidaban* enlutou Nação e Marinha, apresenta V. Ex. dolorosa expressão seus sentimentos. Respeitosas saudações. — Capitão de corveta *Souza e Mello*, capitão do porto.

PARATY, 23 — A Camara Municipal de Paraty acompanha na dor que dilacera o coração da patria pelas perdas das vidas preciosas da Marinha Nacional e do historico *Aquidaban*. — Presidente da Camara *Mello Carramanho*.

S. BENTO, 23 — Em nome do municipio, lamentando a terrivel catastrophe do *Aquidaban*, apresentando a V. Ex. sentido pezar pela perda irreparavel de tantas vidas uteis á Nação.

Respeitosas saudações. — *Manoel Tavares*, superintendente municipal.

S. JOÃO DEL REY, 24 — Causou profundo pezar á população deste municipio a horrorosa desgraça e em seu nome dou pezames a V. Ex. á armada e ao paiz. — *Leite de Castro*, presidente da Camara.

SANTOS, 23 — A comissão organizadora para prestar homenagem ás victimas do *Aquidaban* apresenta ao Supremo Magistrado da Republica condolencias pela irreparavel desgraça. — Capitão de fragata *Baptista Franco*, *A Tribuna*, *Cidade e Diario*.

Rio, 4 — Barão e Baroneza de Ibiapaba enviam sinceras condolencias pela perda de vidas preciosas no lutooso acontecimento do *Aquidaban*.

LONDRES, 4 — A Companhia *S. Paulo Railway* respeitosamente apresenta profundas condolencias desastre *Aquidaban*. — *Megaw*, presidente.

Rio, 4 — Em meu nome e no da corporação que presido, apresento a V. Ex. sentimentos profundos pezar pelo grande infortunio que feriu nossa valorosa Marinha de Guerra. — *Azevedo Sodré*, presidente da Academia Nacional de Medicina.

Rio, 24 — A administração da Sociedade União Commercial dos Varejistas, penalizada pela catastrophe do *Aquidaban* apresenta a V. Ex. a expressão de seu sincero pezar. — O secretario, *Manoel Joaquim Cerqueira*.

S. PAULO, 24 — Em nome da Camera Italiana di Commercio e di Arti in S. Paulo, apresento a V. Ex. os sentimentos do mais profundo e sincero pezar pelo desastre do couraçado *Aquidaban* que acaba de enlutar a generosa Nação Brasileira. — Vice-presidente, *Crespi*.

S. PAULO, 24 — A colonia syria desta capital associa-se ao vivo pezar do povo brasileiro pela dolorosa catastrophe do *Aquidaban* e apresenta a V. Ex. sinceras condolencias. — *Colonia Syria de S. Paulo*.

S. PAULO, 24 — Sociedade Beneficente Maronita Colonia Syria, profundamente sentida catastrophe *Aquidaban*, envia a V. Ex. sinceras condolencias.

BELEM (Pará), 23 — Solidarios sentimento nacional dolorosa catastrophe *Aquidaban* victimando tantos brasileiros illustres, em nome cearenses residentes Belem enviamos publico testemunho nosso profundo pezar. — *Philomeno Craveiro*. — *Manoel T. da Silva*. — *Alvaro Satabaya*. — *Francisco Barros Telles*. — *Craveiro Filho*. — *J. Drumond*. — *Nogueira Leovegildo*. — *Faria Lemos*. — *Julio Moreira da Rocha*. — *Leoncio Louzada*. — *Urbano Campello*. — *Antonio Loyola*.

LAGUNA, 23 — Representantes todas classes sociaes povo Laguna, Estado Santa Catharina, reunidos no pago Conselho Municipal, por motivo catastrophe *Aquidaban*, significam a V. Ex. profundo sentimento pezar enormes irreparaveis perdas acaba soffrer nossa patria com a extincção preciosas vidas mallogrados servidores. Interprete sentir população, saudamos respeitosamente a V. Ex. — *José Mauricio*, superintendente. — *Ovidio Rosa*, presidente do Conselho. — *João Teixeira*, vice-presidente. — *Afonso*, prefeito conselheiro. — *Paulo Cordeiro*, conselheiro. — *Victor Freitas*, conselheiro. — *Antonio Bessa*, conselheiro. — *Thomas Netto*, conselheiro.

CAMPOS, 23 — Colonia portugueza Campos apresenta V. Ex. sinceras condolencias por catastrophe *Aquidaban*. — Pela Colonia, *Eustachio Cavalheiro*, vice-consul.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores recebeu mais estes telegrammas :

MONTEVIDÉO, 24 — La catastrophe del coracero *Aquidaban*, desgraciadamente confirmada, ha causado honda impresion en el pueblo y en el Gobierno del Uruguay. Por tan lutooso y lamentable suceso envia este Gobierno al del Brasil, por el digno conducto de V. Ex., las mas sentidas condolencias. Tengo el honor de saludar a V. Ex. — *José Romeu* (Ministro das Relações Exteriores).

LONDRES, 24 — Pray accept and convey to President and Government deep sympathy in connection with deplorable naval accident published to day. — *Dering*, British Ministro.

BUENOS-AIRES, 24 — Prie agréer sincères condoléances pour terrible catastrophe *Aquidaban*. — *Pilar* (Encarregado de Negocios da Russia).

PETROPOLIS, 24 — O Principe de Bülow me encarregou de transmittir ao Governo Brasileiro a expressão do mais profundo pezar com que o Governo Imperial participa na grande desgraça soffrida pela Marinha Brasileira. Reitero os protestos da minha mais alta consideração. — *Treuller*, Ministro da Alemanha.

VIENNA D'AUSTRIA, 24 — Acompanho Governo luto desastre *Aquidaban*. — *Cyro de Azevedo*, Ministro do Brazil na Austria Hungria.

MONTEVIDÉO, 24 — Recebi o telegramma de Vocencia e transmitti ás Legações indicadas. Eu e os secretarios desta Legação compartilhamos dor nacional pela perda de tão valiosos servidores no desastre *Aquidaban*. — *Cunha*, Ministro do Brazil no Uruguay.

LIMA, 24 — Deploramos desgraça *Aquidaban*. — *Eduardo Lisboa*, Ministro do Brazil no Perú.

GENOVA, 24 — Commovido dolorosa catastrophe briosa marinha compartilho desgraça nossa patria. — *Martins*, consul geral do Brazil.

PARIZ, 24 — Consul pessoal Consulado colonia brasileira profundamente magoados catastrophe *Aquidaban* associam-se luto nacional dor angustiosa familia bravos desditosos compatriotas valorosos servidores Estado. — *Leoni*, consul geral do Brazil.

LISBOA, 24 — Rogo Vocencia obsequio enviar-me si possivel nomes officiaes e guardas-marinha mortos e feridos catastrophe *Aquidaban*. Varias familias brasileiras affictas os solicita com empenho. Desejaria saber tambem dia exequias. — *Fialho*, Ministro do Brazil.

MANAOS, 24 — A comissão (de reconhecimento do Alto Juruá) compartilha luto nacional pela irroparavel perda da marinha de guerra. — Coronel *Bellarmino de Mendonça*.

ERRATA — Alguns erros escaparam na impressão dos telegrammas e noticias do Ministerio das Relações Exteriores, hontem publi-

cados. Indicamos apenas os que o leitor não terá podido corrigir por si mesmo.

No telegramma de S. Paulo, do Sr. Ministro do Paraguay (pagina 498, segunda columna) em vez de *honda pera*, deve ler-se *honda pena* (funda pena).

No segundo telegramma de Petropolis, 1ª columna do pagina 499, em vez de *Khibashi*, deve ler-se *Ishibashi*. A esse telegramma falta a assignatura Paula Fonseca.

O telegramma de Tokio, na 1ª columna, é repetido aqui porque sahi incompreensivel : — «O Governo Japonez pede noticias sobre o *Aquidaban*, Guimarães (pede noticias) do irmão. — *Gonçalves Pereira*.

Na segunda columna da mesma pagina 499, linha 5ª, o nome é *Larrabure* (e não *Sarrabure*) ; linha 6ª, é *Acquaroni* (e não *Ocuadoni*).

— O Sr. Ministro da Marinha recebeu os seguintes :

Rio, 22 — Abraço-o e apresenta seus sentimentos a familia — *Rodrigues Alves*.

BELLO HORIZONTE, 23 — A V. Ex., tão cruelmente ferido no coração de pae e de chefe, onvio sentimentos da mais profunda e sincera condolencia pela catastrophe do *Aquidaban*. Tomo parte directa no luto que cobre a gloriosa Marinha Nacional. — *Afonso Penna*, Vice-Presidente da Republica.

PETROPOLIS, 22 — Consternado ao receber a noticia da desgraça que veiu ferir a Armada Nacional e o Brazil, envio a V. Ex. as minhas mais profundas condolencias. — *Rio Branco*.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. as sinceras expressões do meu profundo pezar pelo lutooso desastre do *Aquidaban* que duplamente golpeou o coração de V. Ex. — *Paula Guimarães*, Presidente da Camara.

LISBOA, 24 — Apresento a V. Ex., como illustre representante da brilhante Marinha Brasileira, em nome do Governo Portuguez, a expressão do mais profundo sentimento pelo triste acontecimento que, enlutando o Brazil, repercute dolorosamente em Portugal. A Marinha Portugueza sente como si ella propria tivesse sido ferida pela horrivel catastrophe. Pessoalmente partilho tambem do grande pezar que a V. Ex. attribula. — *Ministro da Marinha*.

BUENOS AIRES, 24 — Dolorosamente impressionado por la catastrophe del *Aquidaban*, me asocio en nombre de la Armada Argentina duelo del Pueblo y Marina Braziler, y personalmente al de V. Ex. y familia por las perdudas sencibles de arreglados. — *Martin*, Ministro de Marina.

PARIS, 23 — Rogo-vos acciteis em nome da Marinha Franceza inteira minhas bem sinceras condolencias pelo accidente horroroso que priva vosso paiz de tantos bravos officiaes e marinheiros. — *Gastão Tomson*, Ministro da Marinha.

WASHINGTON, 22 — Em nome da Marinha dos Estados Unidos, permittime apresentar á Marinha Brasileira e a todas as pessoas a ella relacionadas o mais profuado sentimento pelas perdas de vidas por ellas experimentadas no infausto fim do couraçado *Aquidaban*. — *Bonaparte*, Secretario da Marinha.

BUENOS-AIRES, 23 — Mis condolencias por catastrophe *Aquidaban*. — *Barilari*, contra-almirante.

PETROPOLIS, 23 — Em nome do Presidente da Republica Argentina e do Ministro das Relações Exteriores, esta Legação exprime a V. Ex. o profundo sentimento produzido no povo e Governo Argentinos por causa da catastrophe do *Aquidaban* e a seu luto su associa. Sauda a V. Ex. — *A. de Laferrere*, encarregado de negocios.

PETROPOLIS, 23 — Desolato terribile disastro *Aquidaban*, prego V. Ex. accogliere profundo condoglianza Legazione Italiana. Marina ita-

liana unita, marina Brasileira, vinceli sincera fraternita, condivido pienamente grave lutto.—Incarigato affari Italia, *Serra*.

PETROPOLIS, 23—Presento a S. E. mis sentidos pesames por el desastre del *Aquidaban*.—*Rafael Uribe*, Ministro da Colombia.

PETROPOLIS, 25—Je prie Votre Excellence de croire à la part douloureuse que je prends au deuil de la Marine Brésilienne.—*Ministre de France*.

MONTEVIDÉO, 24—Express my sympathy for lamentable disastre.—*Commodore Paget*.

TOKIO, 25 — Ministro, almirante Togo e outros apresentam pezames.—*Sampaio*.

BUENOS AIRES, 23 — Bajo la impresion dolorosa de la horrible desgracia del *Aquidaban*, ruogo a V. Ex. aceptar expression de mis sentimientos de pesar com que acompaño a V. Ex. y a la gloriosa Marina Brasileira. Saludo a V. Ex. — *Manoel Gorostiza*, Ministro Argentino.

S. PAULO, 23 — Acepto V. Ex. mi mas sentido pesame por la enorme desgracia nacional que tan directamente afije a V. Ex. y a su distinguida familia.—*Ministro de Chili*.

S. PAULO, 23, — Reciba V. Ex. mi mas cordial condolencia por la enorme desgracia nacional que acaba de enlutar a la Marina Brasileira y al noble hogar de V. Ex. — *Eduardo Poirier*, Ministro de Guatemala.

PETROPOLIS, 23 — Presento a V. Ex. mi profundo e sentido pesame. — *Gutierrez*, Ministro da Bolivia.

PETROPOLIS, 23 — Au nom Amiral Mirabello Ministre Marine Royal j'ai l'honneur de renouveler V. Ex. vives condoléances Marine Italienne terrible catastrophe — *Chargé Affaires Italiennes, Serra*.

BUENOS AIRES, 23 — Nome di tutta la divisione navale italiana al mio comando esprimo il suo profundo sentimento de dolor per la grave sciagura che colpico la Marina Brasileira. — *Contr'Amiraglio, Deorestis*.

PETROPOLIS, 22 — Sirva-se aceptar mi pesame por desastre *Aquidaban*. — *Miguel Valverde*.

LISBOA, 23 — Consul vice-consul auxiliares sinceras condolencias desastre *Aquidaban*. — *Pontes*.

TOULON, 23 — Sentimentos profundos. — *Thompson Coelho*.

NICE, 24—Pezamos.—*Itiberê*.

ROMA, 24—Sentidos pezames meus e secretario Logaçao.—*Bruno Chaves*.

LISBOA, 23—Compartilho sinceramente sua dupla desgraça horrivel sinistro. — *Fialho*.

MADRID, 24—Sinceras condolencias. — *Beltrão*.

ROSARIO, SANTA FÉ, 24 — Apresento V. Ex. expressões mais profundo pezar desastre que enluta coração V. Ex. e o paiz. — *Consul*.

LONDRES, 24—Nossos sinceros pezames. — *Regis*.

BAHIA, 23—Commandante officiaes canhoineira *Patria* acompanham V. Ex. na sua immensa dor pelo horroroso desastre que acaba de enlutar valorosa *Marinha Brasileira*.

ARACAJU', 24 — Associo-me grande pezar causado catastrophe *Aquidaban*. — *Olympio Campos*.

RECIFE, 23 — Em meu nome e no dos empregados desta *Alfandega*, apresento a V. Ex. expressão profundo sentimento pezar golpe doloroso acaba de ferir valorosa *Armada Nacional*. — *Pinto Fonseca*, inspector.

PETROPOLIS, 23 — Envio V. Ex. os meus sinceros pezames lutuoso golpe que feriu *Brazil*.—*Ishishi*, chargé des affaires Légation du Japon.

S. PAULO, 24 — Transmitto a V. Ex. pezames pela catastrophe do *Aquidaban*, que por meu intermedio enviam o Exm. Sr. bispo diocesano, o Directorio Republicano de Araraquara, Camara Municipal de S. Pedro,

intendente municipal de S. Simão o Directorio Republicano de Jundiáhy. Attenciosas saudações.—*Jorge Tibiriçá*.

NICHEROY, 23 — Apresento a V. Ex. os sentimentos de profundissimo pezar pela grande desgraça que fere neste momento a Nação Brasileira e o coração de V. Ex. — *Nilo Peçanha*, Presidente do Estado.

ARACAJU', 24 — Apresento-vos minhas condolencias lutuoso acontecimento *Jacuecanga*. — *Guilherme Campos*, Presidente do Estado.

PARÁ, 23 — Enorme catastrophe que tantas illustres victimas causou a gloriosa *Marinha Nacional* produziu neste Estado dolorosissima impressão. Como seu representante, apresento V. Ex. expressão sentida do pezar que nos acabrunga a todos; paiz inteiro deplora morte tragica officiaes tão distinctos marinheiros tão devotados.—*Montenegro*.

VICTORIA, 23—Contristado apresento V. Ex. om nome meu Estado sentidos pesames horrivel catastrophe.—Presidente do Estado.

RECIFE, 23 — Acompanho cordialmente a gloriosa *Armada Nacional* na pungente dor que a desola pela perda indefinivel dos bravos que a morte colheu no desastre do *Aquidaban*, cujo desapparecimento tambem lamento.—*Sigismundo Gonçalves*.

CEARÁ, 23—Queira V. Ex. aceitar expressão meu profundo pezar pelo lamentavel accidente que acaba de enlutar a gloriosa *Marinha Nacional*. — *Nogueira Accioly*, presidente.

BELLO HORIZONTE, 23 — Causou mais dolorosa consternação noticia catastrophe *Aquidaban* que cobre luto todos brasileiros. Como chefe deste Estado, me associo ao profundissimo pezar que acabrunga gloriosa *Armada Nacional*. Envio sentidissimos pezames por intermedio de V. Ex. ás desoladas familias dos nobres servidores da *Patria* que foram victimas desse terpivel desastre. — *Francisco Salles*.

FLORIANOPOLIS, 23—Profundamente penalizado pelo lamentavel desastre do *Aquidaban*, transmitto a V. Ex. em nome do Estado e do governo o grande pezar pela perda de tantos brasileiros illustres. Affectuosas saudações. — *Pereira Oliveira*, governador.

MARANHÃO, 23 — Pezaroso apresento-vos em nome do Estado do Maranhão as expressões sinceras de profundo pezar pela grande perda que acaba de soffrer a *Marinha Nacional* com o desastre do *Aquidaban* no porto de *Jacuecanga*. — *Collares Moreira*, vice-governador.

NATAL, 24—A V. Ex. como mais elevado representante da gloriosa *Armada Nacional*, apresento contristado sinceros sentimentos de profundissimo pezar pelo lutuoso desastre do *Aquidaban* que tantos brasileiros illustres roubou á patria. — *Tavares Lyra*, governador.

BOTAFOGO, 23 — Não podendo por doente levar pessoalmente a V. Ex. a manifestação do meu profundo pezar, faço-o por este meio assegurando a V. Ex. toda a minha sympathia neste momento de tanta magoa para V. Ex. que tão bem representa a gloriosa *marinha nacional*. — *Senador Gomes de Castro*.

CEARÁ, 23—Aceitem V. Ex. e sua respeitavel familia minhas sinceras condolencias. — *Nogueira Accioly*, presidente.

OURO PRETO, 24— Os alumnos da Escola de Minas, profundamente penalizados pela tremenda catastrophe do *Aquidaban*, enviam sinceros pezames a V. Ex. e á *Marinha Nacional*.

BELLO HORIZONTE, 23—Pela comissão executiva da Partido Republicano Mineiro e por mim, apresento a V. Ex. e em sua pessoa á gloriosa *Marinha* do *Guerra Nacional* sinceros pezames pela terrivel catastrophe do *Aquidaban*, que tão dolorosamente feriu a alma nacional e particularmente pelo fundo golpe

que lacera o seu coração de paiz extremoso. — *Francisco Bressane*, secretario.

PETROPOLIS, 23 — Sinceramente condoidos abraçam.—*José de Paula Rodrigues Alves*, — *Cesario Pereira*.

SANTIAGO, 23 — Profundamente impresionado por la tremenda catastrophe del *Aquidaban* que tan precisosas vidas cuesta a esta nacion hermana, la *Marina* de Chile se associo de corazon al dolor de la *Marina Brasileira*. — *Manoel Foster Recabarren*, Ministro de *Marina*.

LONDRES, 23 — Em nome do Almirantado Britannico, permitti-me oferecer-vos a expressão do nosso maior sentimento e pezar pela deploravel perda do navio brasileiro *Aquidaban* e terrivel mortandade que o acompanhou.— *Lord Hoodmouth*, primeiro Lord do Almirantado.

MANAOS, 23—As forças do exercito da guarnição do districto, apresentam a V. Ex., legitimo representante da armada nacional, sentidos pezames pelo grande desastre do *Aquidaban*, que enluto a familia e a patria brasileira. Saudações.—*Coronel Ricardo*.

CURITYBA, 23—Profundamente penalizados pela catastrophe do *Aquidaban*, eu e camaradas do 5º districto enviamos a V. Ex. e mais companheiros da armada nacional sinceras condolencias.—*general Bormann*.

RIO GRANDE, 23—Os officiaes do 3º regimento de artilharia compartilham dos sentimentos da armada nacional pela perda de tão distinctos camaradas, e vos enviam condolencias pelo duplo luto que vos cabe como paiz e chefe. — *L. Barbedo*, tenente-coronel.

SANTOS, 23—Eu, em meu nome e no dos officiaes que dirijo queira V. Ex. aceitar condolencias pela irreparavel catastrophe, que acaba de enlutar a patria, coifando tantas vidas preciosas ao serviço da Republica.—*Tenente-coronel Villeroy*, chefe da fortificação.

RIO GRANDE, 23—A guarnição do Rio Grande e fronteira Chuy apresenta-vos e á armada nacional sentidos pezames pelas perdas de preciosas vidas, lamentando o desastre do *Aquidaban*.—*Coronel Pedro Paulo*, commandante.

FLORIANOPOLIS, 23—Em nome da guarda nacional do Estado apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo lamentavel incidente do *Aquidaban*, que enluto nossa extremocida patria.—*Germano Wendtansen*, coronel commandante superior da guarda nacional.

Collegio Militar — O resultado dos exames de arithmetica prestados pelos alumnos do 2º anno do curso secundario foi o seguinte:

Approvados plenamente, gráo 9, *Gastão da Silva Paranhos*; gráo 7, *Alcides Barros*, *Ademar Alves*, *Carlos de A. Neves* e *Samuel dos Santos*; gráo 6, *Antonio Alves C. Junior*, *Manoel Pires Camargo*, *Arnaldo Bittencourt*, *Fabio Earp*, *Francisco C. Araujo*, *Ary C. Lobo*, *Agricola Bahlém*, *Christiano G. da Silva*, *José Rodrigues da Cunha*, *José Botafogo* e *Ernesto Rangel*.

Approvados simplesmente, gráo 5, *Luiz G. do Nascimento*, *Benjamin Constant da Costa*, *Sylvio de Moura*, *Abacilio F. dos Reis*, *Raymundo V. Fontenelle*, *Fabio G. Freire*, *Accacio P. de Mello*, *Octavio Mazza*, *Sylvio L. da Costa*, *Licínio R. Ribeiro*, *Rafael Hollandá*, *Hildebrando J. de Araujo*, *Rosemiro de F. Marinho*, *Victor S. Fontes*, *Octavio Achê*; gráo 4, *Augusto Pereira*, *Eudoro Corréa* e *Sá*, *João Calvet*, *Aristides P. de Oliveira*, *Sylvio Lutterbach*, *Cataldo P. de Andrada*, *Alfredo Mallet Soares*, *Sylvio de Britto*, *Nelson Fonseca*, *Djalma Bittencourt*, *Ciris Galvão*, *Ermelindo de Mello*, *Theodoro de A. Camargo*, *Armando Carijó*, *Alvaro Barbosa Lima*, *José L. de Lima*, *Nelson N. de Carvalho*, *Albarto de F. Orlando*, *Trajano A. dos*

Santos, Luiz C. Monteiro, Alfredo F. da Silva, Alberto B. Pereira, Alfredo Moniz, João L. Sayão, Gastão M. Fontoura, Mario F. Gamero, Alberto F. de Abreu, Argemiro V. Pessoa, Adriano de Mendonça, Rodolpho R. Pinheiro, Antonio Pires Bandeira e Savio C. de Almeida.

Deixaram de prestar exame tres alumnos e foram reprovados 22.

Resultado dos exames de geographia, prestados pelos alumnos do 2º anno do curso secundario:

Approvados com distincção, gráo 10, Gastão da Silva Paranhos, Eudoro Arruda e Sá, Benjamin Constant da Costa e Antonio Alves Camara.

Plenamente gráo 9, Agricola L. Bethlém e Abacilio F. dos Reis; gráo 8, Eduardo C. de Araujo, Sylvio de Moura, Hildebrando J. de Araujo, Audomaro A. da Costa, José A. Figueiredo, Accacio P. de Mello e Ademar Alves; gráo 7, Armando M. Carijó, Raphael de Hollanda, José Bonifacio Botafogo, Augusto Pereira, Savio C. Almeida e Victor F. Fontes; gráo 6, Francisco C. de Araujo, Octaviano Mazza, Rosemiro F. Marinho, Raul C. Bello, José L. de Lima, Afranio M. Camarão, Alfredo M. Soares, Fabio S. Earp, Nelson N. Carvalho, Adriano de Mendonça, Carlos A. Neves, Flavio G. Freire, Alfredo Moniz, João L. Sayão e Octavio Achê.

Simplemente gráo 5, Sylvio C. Britto, Raymundo V. Fontenelle, José Rodrigues Junior, Sylvio L. da Costa, Nelson da Fonseca, Djalma Bittencourt, Samuel A. dos Santos, Ary L. Lobo, Ciris Galvão e Luiz C. Monteiro; gráo 4, Victor S. Ferreira, Clodoaldo B. Fonseca, Antonio Bandeira, Ernesto F. Rangel, Alfredo L. Duarte, Francisco Lucas Paulino, Oscar C. e Albuquerque, Armando Ribeiro, Gastão M. Fontoura, Fabio Azambuja, Octavio Neves, Horacio Diogo, Carlos G. Ferraz, Gabriel Cylleno, Diogo C. dos Santos, Severiano M. da Fonseca, Manoel M. da Guia, João Calvet, Francisco Rossi, Alvaro Valle Costa, Gonçalo T. Cabral, Alberto de Abreu, Luiz C. Cotta e Trajano A. dos Santos.

Foram reprovados tres alumnos e não compareceram tres.

Resultado dos exames de francez prestados pelos alumnos do 2º anno do curso secundario:

Approvados com distincção gráo 10, Sylvio L. da Costa, Gastão S. Paranhos, Eudoro Corrêa e Sá, João L. Sayão e Carlos A. Neves.

Plenamente gráo 8, Augusto Pereira, Ademar Alves, Ary C. Lobo, Fabio S. Earp, José A. Figueiredo, Flavio G. Freire, Afranio M. Camarão e Sylvio N. Moura; gráo 7, Ernesto F. Rangel, Raphael de Hollanda, Ednardo C. Araujo, Agricola C. Bethlém, Alfredo M. Souza e Gastão M. Fontoura; gráo 6, Gabriel Cylleno, Armando M. Carijó, José C. Botafogo, Accacio P. de Mello, Benjamin Constant da Costa, Antonio A. Camara, Ciris Galvão, Raymundo Fontenelle, Alfredo Moniz, Abacilio F. dos Reis, Victor S. Ferreira, Savio C. de Almeida, Licinio R. Ribeiro, Hildebrando J. Araujo e Nelson Carvalho.

Simplemente gráo 5, Argemiro V. Pessoa, Adriano de Mendonça, Rosemiro F. Marinho, Luiz G. Nascimento, Alberto F. Abreu, Alberto F. Orlando, Francisco C. Araujo; gráo 4, Octavio S. Mazza, Abelardo da Rocha, Octavio M. Achê, Samuel A. dos Santos, Armando A. Ribeiro, Raul da C. Bello, José L. de Lima, Alfredo L. Duarte, Andomaro A. da Costa, Octavio V. de Souza, Victor da S. Fontes, Severiano M. Fonseca, Horacio C. Diogo, Carlos C. Gomes Ferraz, Luiz C. Cotta, Oscar P. Albuquerque, Leonidas da

Rocha, Flavio Azambuja, Diogo C. dos Santos Junior, Nelson L. da Costa, Antonio C. Bandeira e Francisco Lucas Pinheiro. Foram reprovados 11 alumnos.

Resultado do exame de portuguez prestado pelos alumnos do 2º anno:

Distincção gráo 10, Gastão S. Paranhos, L. dio L. da Costa, Carlos A. Neves e Alberto M. Soares.

Plenamente gráo 9, Eudoro A. e Sá, Armando M. Carijó, José A. Figueiredo, Abacilio F. dos Reis; gráo 8, Ary C. Lobo, Ademar Alves, Agricola Bothlem, Francisco C. Araujo, Octavio M. Achê, Hildebrando J. de Araujo; gráo 7, Sylvio N. Moura, Sylvio C. de Brito, Eduardo C. de Araujo, Raphael de Hollanda, Rosemiro F. Marinho, João L. Sayão e Afranio M. Camarão; gráo 6, Carlos G. Ferraz, Catullo P. de Andrade, Augusto Pereira, Raymundo V. Fontenelle, Octavio S. Mozza, Ernesto F. Rangel, Andomaro A. Costa, Benjamin Constant M. Costa, Savio C. de Almeida, Ermelindo L. de Mello, Ciris Galvão, Nelson N. de Carvalho, Victor S. Fontes e Antonio A. Camara.

Simplemente gráo 5, Mario F. Gameiro, Luiz G. Nascimento, Alberto F. Abreu Filho, Fabio Sá Earp, Horacio C. Diogo, Gastão M. Fontoura, Accacio P. de Mello, Adriano Mendonça, Alfredo L. Duarte, Luiz C. Cotta, José L. de Lima, Gastão de Albuquerque, Nelson da Fonseca, José B. C. Botafogo, José R. Ferreira Junior, Alvaro B. de Lima; gráo 4, Samuel A. Santos, Rodolpho R. Pinheiro, Licinio R. Ribeiro, Fabio Azambuja, Armando de A. Ribeiro, Alfredo Moniz, Leonidas Rocha, Djalma R. Bittencourt, Oscar P. C. Albuquerque, Diogo dos Santos, Alberto E. Orlando, Flavio G. Freire, Raul C. Bello, Gonçalo T. Cabral, Nelson L. Costa, Severiano M. Fonseca, Gabriel Cylleno, Abelardo Rocha, Antonio Pinto Bandeira, Francisco L. G. Paulino, Manoel M. da Guia e Clodoaldo Barros da Fonseca.

Foram reprovados tres alumnos.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado pos exames de preparatorios effectuados no dia 24 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamente, Eloy Angelo de Andrade Camara e Alberto Andres.

Houve dous inhabilitados,

Arithmetica.—Approvados: plenamente, Herculano Roberto de Albuquerque Lima; simplesmente, Elisiario da Cunha Bahiana, Walter Carlos de Magalhães Fraenkel e Christiano Ottoni de Castro Maia.

Houve um reprovado.

Francez — Approvados: plenamente, Luiz Marinho de Oliveira; simplesmente: João Casemiro da Cruz Telles e Armando Joppert.

Houve tres inhabilitados.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Houve quatro inhabilitados; retirou-se da prova escripta, um.

Elementos de physica e chimica — Approvados: plenamente, Mario Augusto Cardoso de Castro; simplesmente, Rodolpho Albino Dias da Silva e Alvaro do Costa Franco.

Houve dous inhabilitados.

Historia universal e do Brazil—Approvado simplesmente, Cesar Luiz Leitão.

—Resultado do dia 25:

Geographia e chorographia do Brazil—Houve um reprovado.

Historia geral e do Brazil—Approvados: plenamente, José Lopes Pereira de Carvalho e Sebastião Fortes de Alvaranga.

Houve um reprovado.

Algebra—Approvados simplesmente: Benjamin Franklin de Lima Junior, Manoel Ai-

roza, Pedro Ignacio Py Junior e Benjamin Guilherme dos Reis Junior.

Latim — Approvados: com distincção, Francisco Sá Filho; plenamente, Henriqua Ferreira de Moraes, Alfredo Balthazar da Silveira Antonio Luiz de Castro Barboza; simplesmente, Julio Augusto Diniz Junqueira, Waldemar Pedrosa, Raul Gomes de Mattos e Eduardo Duvivier.

Arithmetica até proporções—Approvados: plenamente, Marietta de Araujo e Fernando de la Riviere; simplesmente, Olavo Ribeiro da Silva, Osnesimo Coelho e José Lourival Mindello da Cruz.

Houve um reprovado.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Les Andes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *San Nicolas*, para Victoria, Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 4.

Pelo *Castilian Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Asuncion*, para Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Muquy*, para Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Heidelberg*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Prinz Sigismund*, para Bahia, Madeira, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Itacolomy*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de janeiro de 1906 (terça-feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temp. maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a.. | 751.11 | 22.5 | 18.30 | 90.2 | WNW | 3 | | | | 0 | 0 | 0 | | | |
| | 2.... | 750.74 | 22.4 | 17.46 | 86.9 | W | 3 | | | | | | | | | |
| | 3.... | 750.77 | 22.6 | 17.69 | 87.0 | W | 1 | | | | | | | | | |
| | 4.... | 750.82 | 22.7 | 17.81 | 87.0 | WNW | 2 | | | | | | | | | |
| | 5.... | 751.07 | 22.8 | 17.57 | 85.0 | W | 1 | | | | | | | | | |
| | 6.... | 751.62 | 22.3 | 17.52 | 87.9 | SW | 2 | Incerto | | | | | | | | |
| | 7.... | 752.20 | 23.1 | 17.75 | 84.3 | ESE | 2 | Incerto | | | | | | | | |
| | 8.... | 752.35 | 24.8 | 17.93 | 77.0 | S | 2 | Incerto | | | | | | | | |
| | 9.... | 752.61 | 26.0 | 17.56 | 70.2 | WNW | 3 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | KC.KN.K | | | | | | |
| | 10.... | 752.56 | 27.1 | 18.93 | 71.0 | NNW | 4 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | | | | | | | |
| | 11.... | 752.40 | 27.8 | 18.93 | 72.2 | NNW | 4 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | | | | | | | |
| | 12.... | 752.15 | 28.9 | 18.40 | 61.8 | NW | 5 | Bom | | K.KC.KN | | | | 1.85 | 28.35 | |
| | 13.... | 751.85 | 29.4 | 17.13 | 56.6 | NW | 4 | Bom | | | | | | | | |
| | 14.... | 751.64 | 29.1 | 17.70 | 59.3 | N | 4 | Incerto | | | | | | | | |
| | 15.... | 751.32 | 29.2 | 17.64 | 58.8 | N | 2 | Incerto | | | | | | | | |
| | 16.... | 750.87 | 29.2 | 18.60 | 61.8 | N | 2 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | | | | | | | |
| | 17.... | 750.67 | 29.4 | 19.05 | 62.6 | N | 2 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | | | | | | | |
| | 18.... | 751.14 | 28.6 | 18.77 | 61.0 | NW | 1 | Incerto | | | | | | | | |
| | 19.... | 751.43 | 27.6 | 19.58 | 71.0 | W | 1 | Encoberto | Nevoeiro alto | | | | | | | |
| | 20.... | 751.96 | 27.0 | 18.42 | 70.0 | ESE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue | | | | | | | |
| | 21.... | 752.31 | 26.0 | 19.61 | 78.8 | Calma | 0 | Encoberto | Nevoeiro tenue alto | | | | | | | |
| | 22.... | 752.72 | 25.8 | 18.59 | 75.0 | ESE | 2 | Encoberto | Nevoeiro tenue alto | | | | | | | |
| | 23.... | 752.43 | 25.0 | 18.54 | 79.0 | ESE | 2 | Bom | | KC.CK | | 29.4 | 29.5 | 21.9 | | 7.46 |
| | 24.... | 752.31 | 24.9 | 18.23 | 78.0 | S | 2 | | | | | | | | | |

OCCURENCIAS

A's 2 hs. 40 m. p. cahiu nm aguaceiro passageiro.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 48' 20" NW—Inclinação=—13°797 (extremo norte para cima).

Directoria de Meteorologia, 24 de janeiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do R. .

| ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Belém..... | 759.32 | 24.5 | 21.06 | 27.10 | S. Paulo..... | 758.23 | 19.5 | 16.52 | 22.00 |
| S. Luiz..... | | | | | Santos..... | 758.18 | 24.0 | 20.27 | 27.75 |
| Parnahyba..... | | | | | Paranaguá..... | 756.40 | 25.8 | 19.16 | 26.20 |
| Fortaleza..... | 759.49 | 23.1 | 24.42 | 27.85 | Curityba..... | 758.47 | 19.7 | 13.68 | † |
| Natal..... | | | | | Assuncion..... | | | | |
| Parahyba..... | | | | 24.40 | Posadas..... | | | | |
| Recife..... | 761.18 | 23.2 | 19.99 | 27.55 | Florianopolis..... | 757.75 | 23.7 | 17.38 | 24.40 |
| Joazeiro..... | 759.94 | 23.2 | 14.19 | 27.80 | Corrientes..... | | | | |
| Maceió..... | | | | 27.00 | Itaqui..... | 760.45 | 22.5 | 12.60 | 24.65 |
| Aracajú..... | 761.35 | 27.6 | 19.77 | 26.35 | Porto Alegre..... | 758.12 | 24.4 | 15.72 | 25.90 |
| Undina (Bahia)..... | | | | | Rio Grande..... | 757.28 | 23.0 | 14.86 | 23.85 |
| S. Salvador..... | | | | | Cordoba (x)..... | 764.50 | 20.0 | 12.59 | 21.50 |
| Cuyabá..... | | | | | Rosario (x)..... | 764.50 | 20.0 | 12.59 | 22.00 |
| Victoria..... | 760.40 | 26.0 | 22.16 | 25.30 | Mendoza (x)..... | 763.60 | 22.0 | 9.88 | 22.00 |
| Juiz de Fora..... | | 21.0 | 15.12 | 22.05 | Buenos Aires (x)..... | 763.60 | 19.0 | 13.20 | † |
| Capital..... | 758.52 | 27.1 | 17.97 | 25.70 | Montevideo..... | 762.50 | 21.0 | 12.28 | 19.72 |

Em S. Paulo chueu na tarde de hontem e na manhã de hoje.
Em Santos chueu na tarde de hontem.
Em Paranaguá chueu desde a tarde até o começo da noite de hontem.

Nota ao meia-dia — Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.546

Teofani & Comp., fabricantes de cigarros e artigos de fumo, domiciliados em 18 Bury Street, St. Mary Axe-Londres (Inglaterra), apresentam a marca acima para ser registrada. A marca consiste de uma etiqueta de forma oblonga, contendo em seu centro um nicho encerrando a figura de Minerva, suportando com a mão direita uma coruja e com a esquerda segurando um escudo e lança que descansam no chão em posição vertical. Em cada lado dessa figura acha-se um escudo de ornamentação tendo impresso varios dizeres. Na parte superior do nicho, que contém a figura de Minerva, acha-se uma facha contendo as palavras *Teofani & Comp.*, e na parte inferior outra facha, tendo impresso palavras *Cigarettes Egyptiennes*. Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer processo aos recipientes ou envoltórios que contiverem os productos de fabricação e commercio dos depositantes para differenciar-los de outros congêneres. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1905.—Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 30 de dezembro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.546, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.549

The Garfield Tea Company, estabelecida em Brooklyn, New York (Estado Unidos da America do Norte), apresenta a marca acima para ser registrada. A marca que é representada pelo busto do ex-presidente Garfield, acompanhado da palavra inscripta *Garfield*, que é o principal característico da marca, é applicada por qualquer processo ao *Garfield Tea* e outros compostos medicinaes feitos principalmente de ervas, de fabricação e commercio da depositante para differenciar-los de outros congêneres. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.549, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.553

The Kepler Malt Extract Company, Limited, fabricante de extracto de cevada, estabelecida em Londres (Inglaterra), apresenta a marca acima para ser registrada. A marca consiste de um desenho de forma elliptica, orlado por duas espigas de trigo, ligadas conjunctamente, em cada extremidade por laço de fita. No espaço interior do mesmo desenho acha-se inscripta a palavra *Kepler*, impressa de modo que as letras gradualmente se tornam maiores para o centro e diminuem de tamanho em cada uma das extremidades. Esta marca é applicada aos extractos chimicos preparados para o consumo em medicina e pharmacia, ás substancias

usadas como alimento ou como ingrediente para alimento e aos licores fermentados e bebidas alcoolicas, de fabricação e commercio da depositante para differenciar esses productos de outros congêneres. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 12 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.555 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.556

The British & Bevington's Tea Trading Association, Limited, negociante de chá, domiciliada em Londres (Inglaterra), apresenta a marca acima para ser registrada. A marca consiste de uma etiqueta rectangular contendo impressa uma cruz azul que tem por base as palavras: *Blue Cross* inscriptas e dispostas em linhas horizontaes. Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo ao chá do commercio da depositante para differenciar esse artigo de outro congêneres. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, á uma hora da tarde de 12 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.556 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.557

Henry Solomon Welles, fabricante de productos pharmaceuticos e alimenticios, negociando sob a firma de *Burroughs Wellcome and Company*, de Londres (Inglaterra), apresenta a marca acima para ser registrada. A marca, que consiste na palavra caracteristica *Tabloid*, é applicada por qualquer processo ás substancias chimicas empregadas em medicina e pharmacia e a productos alimenticios para uso da humanidade, de confeccionamento e commercio do depositante para differenciar esses productos de outros congêneres. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906. Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 12 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.557, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.524

Domingos Camerini, negociante estabelecido á rua da Alfandega, n. 137, desta cidade, apresenta a marca acima para ser registrada na forma da lei. A marca consiste na palavra *Bioflin*, precedida de um escudo encimado por uma corôa, que é applicada, por qualquer processo, ás latas ou a qualquer outro vasilhame, contendo o preparado desinfectante, desodorante, antiseptico e insecticida, denominado *Bioflin* da fabricação de R. L. Pagani, de Milão (Italia) e do com

mercio do depositante no Brazil. A marca poderá variar de dimensões, cores e disposições de cores, sem que por isso fique alterado o característico da mesma. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1906.—*Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia do 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.524 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.530

A *Cardozo do Gouveia & Comp.*, estabelecidos á rua do Senado n. 162 com fabrica de cerveja, xaropes e licôres, apresentam á Meritissima Junta Commercial, afim de ser registrada, a marca acima collada, que consiste em um globo, cortado por uma facha de fundo branco, na qual se leem as iniciaes dos supplicantes. Na parte superior da facha se vê uma pequena estrellita de fundo branco, e na parte inferior quatorze pequenas estrellitas com o mesmo fundo, dispostas de diferentes modos. Os supplicantes usarão a dita marca (que pôde variar em suas dimensões, typos, côres ou disposições da côres) em suas notas e facturas, envelopes, correspondencia, rotulos, etiquetas, taboletas e placas; emfim, como marca geral do seu commercio e industria. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906. — *A. Cardozo do Gouveia & Comp.* (Está uma estampilha federal de 300 réis devidamente inutilizada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 17 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.530, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.554

RECTIFICAÇÃO

Em lugar da palavra *Purgyl*, deve se lêr *Purgyl*.

RENDAS PUBLICAS

| | |
|-----------------------------------------------|----------------|
| ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO | |
| Renda dos dias 2 a 24 de janeiro de 1906..... | 5.293:833\$936 |
| Idem do dia 25: | |
| Em papel..... | 149:023\$561 |
| Em guro.... | 75.963\$909 |
| | 224:992\$470 |
| | 5.518:826\$406 |
| Em igual periodo de 1905. | 5.488:567\$466 |

| | |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL | |
| Renda arrecadada no dia 25 de janeiro de 1906.... | 7:290\$813 |
| Idem dos dias 2 a 25..... | 139:075\$393 |
| Em igual periodo de 1905.: | 213:109\$655 |

| | |
|------------------------------------|--------------|
| RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO | |
| Renda do dia 25 de janeiro de 1906 | |
| Interior..... | 104:083\$729 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 7:940\$000 |
| Bebidas..... | 353\$500 |
| Phosphoros..... | 4:000\$000 |
| Calçado..... | 1:235\$000 |

| | | |
|------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Velas..... | 3:750\$000 | |
| Perfumarias... .. | 90\$000 | |
| Especialidade de s pharmaceuti- cas..... | 526\$000 | |
| Vinagre..... | 41\$600 | |
| Chapéus..... | 380\$000 | |
| Tecidos..... | 3:000\$000 | |
| Vinhos..... | 45\$000 | |
| Registro..... | 6:700\$000 | 28:061\$100 |
| Extraordinaria..... | 17:105\$378 | |
| Deposito..... | 81\$000 | |
| Renda com applicação espe- cial..... | 5:518\$615 | |
| | | 154:849\$821 |
| Renda de 2 a 24 de janeiro de 1906..... | 1.367:268\$367 | |
| Total..... | 1.522:118\$188 | |
| Em igual periodo de 1905.... | 1.524:636\$152 | |
| Diferença para menos..... | 2:517\$964 | |

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

Exames de preparatorios

Sabbado, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos :

FRANCEZ
Curso médico

- Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- Aristides Antonio Ferreira.
- Myrtharistides Barbosa.
- Manoel Antonio Ferreira.
- Omar Machado Silva.
- Luiz de Drummond.
- Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- Paulo Albino Dias da Silva.
- Odemira de Castro Teixeira.
- Aristophanes Leite da Costa.
- Ruy Pereira Gomes.
- Pedro Ignacio Py Junior.

LATIM
Curso médico

- Fernando Augusto Nogueira Filho.
- Vicente Bianco.
- Gustavo de Sá Lessa.
- Accacio Aragão de Souza Pinto.
- Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- Alberto Gonçalves Ferreira.
- Almir Diniz Mascarenhas.
- Sebastião Bolivar de Assis Drummond
- João Araujo dos Santos.
- João Rezende Conceição.
- Augusto Cesar Farani.
- Nicolino Farani.

INGLEZ
Cursos das Escolas Naval e Polytechnica

- Elisario da Cunha Bahiana.
- Edgard de Castro Barbosa.
- Acilio de Souza Santos.
- Carlos José Coelho.
- Mario Pimentel Brandão.
- Olarico Airosa.
- Liberalino de Albuquerque.
- Ernesto Cortiço Massiere.
- Moyses Oliveira Sayão.
- Alcino Francisco Brum d'Avila.
- Francisco de Sá Lessa.
- Herculano Roberto de Albuquerque Lima.

GEOGRAPHIA
Curso médico

- José Leite Corrêo Leal.
- João Firmino de Campos.
- Frederico Vieira Lemos.
- João Travassos Serra Pinto.
- Constante Leal Paixão.
- Manoel Francisco Corrêa Leal Netto.

Dagoberto Pagni.
Everaldo Luiz Fernandes.
HISTORIA UNIVERSAL
Curso de direito
(1ª mesa)

- Isabel de Faro.
- Stella de Faro.
- Rodolpho Albino Dias da Silva.
- Podro Rodovalho Leite Ribeiro.
- Celso Secundino de Lemos.
- Genserico Aragão de Souza Pinto.
- Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.
- José Porphirio de Miranda Netto.
- Alvaro da Silva Vieira.

(2ª mesa)

- Joaquim Nicolao.
- Dagoberto Senra de Oliveira.
- Octavio Dutra.
- Raymundo Publico Bandeira de Mello.
- Carlos Gabriel de Carvalho.
- Djalma Pinheiro Chagas.
- Oscar Francisco de Freitas.
- Julio Esnaty.
- Macario Picanço.

PHYSICA E CHIMICA
Curso de pharmacia
(1ª mesa)

- Alice Teixeira da Luz.
- Osorio Bastos de Castro Lima.
- Mario Tavares de Oliveira.
- José Barroso Tostes.
- Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
- Rodolpho de Souza Rego.
- Archimedes Cajado de Lemos.
- Francisco da Silva Araujo.
- Paulino Augusto Machado.

HISTORIA NATURAL
Curso da Escola Polytechnica
(1ª mesa)

- Sylvio Gonçalves.
- Manoel Henrique Lima.
- George Marcher Sumner.
- Jayme de Castro Barbosa.
- Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gus-
mão.

- Antonio Bezerra Cavalcanti.
- Angelo de Araujo Pimentel.
- Victor Elliot.
- Eduardo Henrique Weaver.
- (2ª mesa)
- Eloy Nobrega Dantas.
- Alvaro da Cunha e Mello.
- Mario Furtado.
- João Pereira Pinto Galvão.
- Raymundo Pinheiro.
- Joaquim de Oliveira Bello.
- Antonio Rodrigues Teixeira.
- Maximo Linhares.
- Honorio Augusto Ribeiro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1906.—O secretario, *Pau'lo Tavares.*

Força Policial do Distrito Federal

O conselho administrativo receberá propostas, no dia 31 do corrente, na Secretaria do Commando Geral, para o fornecimento de 5.400 metros de brim de linho pardo, 2.420 metros de brim de linho branco, 2.550 metros de panno mescla para praças, 20 metros de panno mescla para officiaes, 1.900 metros de panno azul ferrete, 180 metros de panno encarnado, 2.000 metros de baetilha encarnada e azul, 410 metros de aniagem para entretellas, 3.000 metros de cordão encarnado, 80 metros de fita preta, 60 metros de ganga encarnada, 10 metros de merinó da China, 410 metros de metim preto, 2.110 metros de metim pardo, 1.210 metros de morim, 50 metros de soutache preto, 9.500 botões amarelllos, grandes, 6.800 botões amarelllos, pequenos, 170 botões dourados, grandes com globo, 60 botões dourados pequenos com globo, 7.000 botões pretos

de osso, grandes, 6.000 botões pretos de osso médios, 6.700 botões pretos de osso, pequenos, 12.000 botões branco de osso, pequenos, 1.670 pares de colchetes pretos, pequenos, 20 pares de colchetes brancos, pequenos, 2.100 pares ns. 1, 2 e 3, de metal branco, 6 globos bordados, 6 pares de platinas de metal amarello, 2 pares de platinas de metal branco, 1.000 kepis de panno mescla para praças, 1.000 capas de linho branco, 1.000 capas de oleado e 1.000 apitos com correntes de metal, sob as seguintes condições :

1ª, apresentar até á vespera do dia acima marcado, petição dirigida ao Commando Geral, pedindo para ser admittido á concorrência e depositar na Contadoria da Força, a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto ;

2ª, o concurrente, cuja proposta for aceita, deverá, dentro do prazo de 48 horas, seguintes ao dia da concorrência, depositar na referida Contadoria 10 % a 20 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia de seu contracto, segundo resolução do conselho ;

3ª, fazer entrega na Assistencia do Material, dos artigos contractados dentro do prazo marcado pelo conselho, ou pelo respectivo assistente ;

4ª, o panno azul ferrete, será de lã pura e côr fixa, conforme o typo adoptado, tendo 14 fios por 14 em um centimetro quadrado, 1m,40 de largura o pesando de 470 a 500 grammas por metro quadrado.

O panno mescla, será de lã pura e côr fixa conforme o typo adoptado, tendo 14 fios por 14 em um centimetro quadrado, 1m,40 de largura e pesando de 470 a 500 grammas por metro quadrado.

O panno mescla para officiaes, será de lã pura, côr fixa e a mesma do das praças, conforme o typo adoptado, tendo 27 fios por 30 em centimetro quadrado, 1m,40 de largura e pesando de 330 a 370 grammas por metro quadrado ;

O panno encarnado será de lã pura, cor fixa, conforme o typo adoptado, tendo 23 fios por 20 em centimetro quadrado, 1m,40 de largura; pesando de 330 a 360 grammas em metro quadrado ;

O brim de linho branco terá 0m,68 de largura, 40 fios por 24 em centimetro quadrado pesando pelo menos 350 grammas por metro quadrado.

O brim de linho pardo terá 0m,68 de largura, 29 fios por 27, em centimetro quadrado e pesando, pelo menos, 280 grammas por metro quadrado.

O kepi será do panno igual ao das praças, e, bem assim, as capas brancas.

Quanto aos demais artigos, sem typo adoptado, o concurrente deverá apresentar amostras, sem o que não será tomada em consideração a sua proposta.

5.ª Apresentar por occasião da habilitação, não só os documentos de impostos pagos no Thesouro, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital.

As propostas serão em duas vias, sendo uma sellada.

Na Assistencia do Material, encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos que necessitem.

Assistencia do Material, 25 de janeiro de 1906.—Antonio Venancio de Queiros, tenente-coronel assistente,

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem, nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem co-

nbecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Livramento ns. 3, 77, 94 96;
 - Rua Coronel Pedro Alves ns. 189, 189 A e 223;
 - Rua dos Benedictinos n. 27 (terreo) e 27 (sobrado);
 - Rua do Costa n. 67;
 - Praça da Republica ns. 32 (loja) e 32 (sobrado);
 - Ladeira Felipe Nery ns. 1 e 3.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou responsaveis, dos predios infra mencionados, condemnados, desocupados e fechados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, na 2ª Delegacia de Saude, á praça Duque de Caxias n. 4, a fim de receberem as chaves desses predios, que se acham em abandono:

- Rua Barão de Guaratiba n. 67.
- Rua Santo Amaro ns 72 e 74.
- Rua Chefe de Divisão Salgado n. 23 (loja).
- Rua Dr. Corrêa Dutra n. 3 (um quarto).
- Rua Silva Manoel n. 76.
- Travessa do Cassiano n. 3.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar, de accôrdo com o regulamento sanitario em vigor:

- Pela 9ª Delegacia de Saude:
 - Joaquim Cabral da Fonseca, residente á estrada real de Santa Cruz n. 318, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 20.160, relativa ao predio n. 17 C da rua D. Anna Guimarães (fundos), infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;
 - Antonio Pedro de Moraes, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 205, multado em 50\$, por não ter communicado a esta delegacia a vacancia de diversos quartos da casa de commodos acima referida, de que é arrendatario, infringindo a letra A do art. 87, do citado regulamento;
 - Antonio Viôira Junior, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 100 A, multado em 125\$, por não ter communicado a vacancia do predio n. 92 A, da rua Vinte e Quatro de Maio, infringindo a letra A, do art. 87, do citado regulamento.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de janeiro de 1906.—Pelo secretario *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Tribunal Arbitral Brasileiro Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro —Peruano faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada, nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo irrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de cousa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906—Os secretarios, *Graca Aranka e Torres Wendell*.

Recobedoria do Rio de Janeiro
IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do decreto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de 1905.

Recobedoria, 30 de dezembro de 1905.—O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares*.

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 23 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Honorio Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 10m,0 de frente, á rua do Quartel

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica por 30 dias, a contar da data deste edital, para o aforamento do terreno acima citado, requerido por Daniel Nunes Parda e Euzabelina Guimarães, que declara offerecer mais 25 % sobre o valor da joia de 45\$450, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 21 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1ª As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

2ª Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3ª De accôrdo com o paragrapho unico, art. 5º, das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fóro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 2\$500 para aquelle e de 56\$810 para esta, pelos 10m,0 que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importancia offerecida e a da medição de 62\$080, sob pena de perder em favor do Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 201, ANTIGO 199, Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO EM NITHEROY.

Por esta directoria se declara que, tendo Joaquim Leite de Castro requerido o aforamento do terreno de marinhas onde se acha edificado o predio n. 201, antigo 199 da rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas fóra do referido prazo.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que havendo requerido por aforamento Bellarmina The-reza o lote do terreno n. 113 com 13m,0 na estrada geral de Santa Cruz, Joaquim de Sant'Anna Rosa o de n. 7 com 22m,0 na Avenida Carmen, Joaquim do Espirito Santo da Fonseca o de n. 98 com 19m,0 á rua Dr. Felipe Cardoso, José Ignacio Dias o de n. 8 com 88m,0 no Caminho da Arcoia Branca, José do Souza Guimarães o de n. 16 com 44m,0 á rua Araujo, Maria da Gloria Marilha o de n. 4 com 22m,0 á rua Pedro I, Maria Jesus da Conceição o de n. 14 com 44m,0 á rua Araujo, Maria Joanna o de n. 46 com 11m,0 á rua dos Bonds de Sepetiba, Paulino José da Silva o de n. ... com 22m,0 á rua Sete de Setembro e Polu-cena Maria dos Santos o de n. 33 com 22m,0 á rua Areia Branca se acha aberta concorrência publica para o aforamento dos citados terrenos que serão adjudicados a quem melhores vantagens offerecer, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 21 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1. As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

2ª Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3ª De accôrdo com o paragrapho unico do art. 5º das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços dos fóros e das joias, sendo os minimos estabelecidos de 2\$600 e 30\$540 pelos 13m,0 do primeiro terreno, 4\$400 e 50\$ pelos 22m,0 do segundo, 9\$500 e 172\$727 pelos 19m,0 do terceiro, 17\$600 e 200\$ pelos 88m,0 do quarto, 8\$800 e 100\$ pelos 44m,0 do quinto, 11\$ e 200\$ pelos 22m,0 do sexto, 8\$800 e 100\$ pelos 44m,0 do setimo, 2\$200 e 25\$ pelos 11m,0 do oitavo, 4\$400 e 75\$ pelos 22m,0 do nono e 4\$400 e 50\$ pelos 22m,0 do decimo ultimo terreno, sendo as primeiras quantias de fóros e as ultimas de joias; devendo os proponentes preferidos entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as respectivas importancias das medições sendo: 32\$400, 47\$300, 19\$960, 271\$200, 90\$, 37\$840, 96\$360, 24\$400, 48\$400 e 47\$300, sob pena de per-

derem em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa da Amortização

Faço publico que, de conformidade com a resolução tomada pela junta administrativa em sessão de 16 do corrente mez, se acham em recolhimento as notas do Thesouro, do valor de 50\$, fabricadas na Inglaterra.

Outrosim, que, a partir de 19 de junho vindouro, começarão essas notas a sofrer os descontos mencionados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1906.— O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, intima-se o dono de 75 caixas de cotelene, marca H-B-Rio, viadas de New-York pelo vapor *Byron*, entrado em 23 de maio de 1903, e descarregadas no trapicho Frias, para retirar os ditos volumes despachados em março de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1906.— O escripturario, *Marcos Francisco de Paula Reis*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA

Por motivos de ordem superior, fica transferida para o dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, a concorrência annunciada para hoje, de artigos necessarios para a limpeza, conservação e encaixotamento do material sanitario.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, Rio, 23 de janeiro de 1906.— O ajudante, Dr. *Luiz Jansen de Mello*, capitão medico de 3ª classe.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de fevereiro proximo futuro, para preenchimento das vagas, que occorrerem, de carteiro de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar boa saúde e estar vacinados, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentaes da arithmetica; provas essas em que deverão obter nota boa para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados e os reproçados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de aprovação em igualdade de condições, terão preferéncia na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da segunda parte do § 4 do art. 394 do Regulamento dos Correios.

Nã será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1ª secção.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.— O ajudante interino do administrador, *José C. de Mesquita Soares*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1906, PERTENCENTES AOS NOVE GRUPOS DA CONCURRENCIA ANNUAL

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1906, pertencentes aos nove grupos da concorrência annual.

A concorrência versará sobre os preços, qualidades e tipos de material que mais convenham á estrada.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma intendencia e bem assim as condições para o contracto.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a certidão de ter satisfeito o artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Os contractantes que já assignaram o contracto geral e que ainda não requereram o levantamento da respectiva caução, ficam isentos de fazel-a para esta concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de janeiro de 1906.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/o | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 17 15/32 | 17 5/16 |
| > Pariz..... | 547 | 555 |
| > Hamburgo..... | 674 | 683 |
| > Italia..... | — | 557 |
| > Portugal..... | — | 304 |
| > Nova York.... | — | 2867 |
| Libra esterlina, em moeda..... | — | 14216 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | — | 14550 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes mindas, de 5 %/o | 1:008\$000 |
| Ditas idem de 1:000\$, de 5 %/o..... | 1:007\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 1:002\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom.. | 1:020\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port..... | 200\$000 |
| Ditas idem idem de 1896, nom... | 198\$000 |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port..... | 815\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port..... | 470\$000 |
| Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port..... | 69\$000 |
| Banco da Republica do Brazil... | 33\$000 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro..... | 131\$000 |
| Dito da Lavoura e Commercio | 133\$000 |
| Dito do Commercio, integr..... | 180\$000 |
| Comp. Tecidos Confiança Industrial..... | 215\$000 |
| Deb. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i> | 195\$000 |
| Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %..... | 211\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 25 de janeiro de 1906.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo, 8\$000 por 10 kilos.

Assucar uzina, da Bahia, 210 réis por kilo.

Café, 6\$500 por arroba.

Farinha de trigo do Rio de Prata, 1ª e 2ª 19 s / 3 d por 2/2 saccos.

Oleo de mocotó do Matadouro de Santa Cruz, 600 réis por kilo.

Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 510 réis por kilo.

Pinho de resina, 90\$ por duzia de 3x9x14 pés.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1906. — *Jodo Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Valença

Augusto Cesar de Oliveira Cansado, serventuario vitalicio do 2º officio de tabellião do publico, do judicial e notas, escriptão do civil, crime, orphãos, ausentes e mais annexos, e official do Registro Geral de Hypothecas, da comarca e termo de Valença do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que, em data de hoje, me foram apresentados e foram archivados em meu cartorio os estatutos da Companhia Industrial de Valença, a acta de sua installação, a lista nominativa dos subscriptores das acções, o certificado do deposito feito no Thesouro Federal da decima parte do capital e a guia com o pagamento do sello relativo á primeira chamada do dito capital.

O referido é verdade e dou fé. Valença, 19 de janeiro de 1906. Eu, Pedro João de Medeiros, escrevente autorizado, o escrevi. E eu, Augusto Cesar de Oliveira Cansado, official do Registro de Hypothecas, o subscreevi e assigno.— *Augusto Cesar de Oliveira Cansado*. Valença, 19 de janeiro de 1903. — *Augusto Cesar de Oliveira Cansado*.

Pedro João de Medeiros, serventuario interino do 2º officio de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, provedoria e residuos, privativo do Jury, das execuções criminaes e do Tribunal Correccional, e official do Registro Geral das Hypothecas da comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que revendo os estatutos e mais documentos da Companhia Industrial de Valença, que se acham archivados em meu cartorio, delles consta o conhecimento do Thesouro Federal, que ora me é apontado e pedido por certidão verbo *ad verbum*, cujo teor é o seguinte:

Numero cento e quatorze — Thesouro Federal — Mil novecentos e seis — Numero cento e treze — A folhas dezesseis do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral interino J. A. de Queiroga Rosa por vinte e cinco contos de réis, recebidos dos senhores Benjamin Ferreira Guimarães e José de Siqueira Silva da Fonseca, incorporadores da Companhia Industrial de Valença, provenientes de dez por cento sobre o capital da referida companhia a installar-se na cidade de Valença. (Réis vinte e cinco contos.) E para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão. Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e seis.

—Pelo thesoureiro geral, M. Santos. — O escrivão, J. Penido. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de trezentos réis. Nada mais se continha em o referido documento, o referido é verdade e dou fé, e ao proprio original me reporto em meu poder e cartorio, nesta cidade de Valença, aos vinte e tres de janeiro de mil novecentos e seis. Eu, Pedro João de Medeiros, official interino do Registro Geral das Hypothecas, a escrevi e assigno. —Pedro João de Medeiros.

Valença, 23 de janeiro de 1906. — Pedro João de Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

RESUMO DO BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

| Activo | | |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Edificio da fabrica e annexos.. | 3.347:966\$400 | |
| Machinismos..... | 2.882:934\$102 | |
| Terrenos..... | 330:000\$000 | |
| Casa da administração..... | 26:600\$000 | |
| Casas para os mestres..... | 48:853\$520 | |
| Casas para operarios..... | 300:632\$184 | |
| Depositos para agua..... | 136:576\$285 | |
| Veiculos e animaes..... | 7:000\$000 | |
| Moveis e utensilios..... | 6:380\$000 | 7.056:955\$491 |
| Titulos caucionados..... | | 40:000\$000 |
| Manufatura..... | 273:628\$453 | |
| Algodão em fabrico..... | 196:897\$683 | |
| Almoxarifiado..... | 224:261\$522 | 694:787\$657 |
| Caixa..... | 40:518\$390 | |
| Caixa da fabrica..... | 3:590\$118 | |
| Banco do Commercio..... | 310:259\$490 | 354:367\$908 |
| Amortização do emprestimo em obrigações..... | | 180:000\$000 |
| Impostos e obrigações..... | 57\$900 | |
| Conta de seguros..... | 269\$370 | |
| Seguros da fabrica..... | 9:494\$030 | |

| | | |
|----------------------------------------|-------------|----------------|
| Juros a vencer..... | 15:022\$223 | |
| Estampilhas do imposto do consumo..... | 3:941\$180 | 28:784\$793 |
| Letras a receber..... | 619\$218 | |
| Diversos devedores..... | 90:350\$673 | 90:960\$991 |
| | | 8.445:865\$550 |

Passivo

| | | |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Capital..... | 4.500:000\$000 | |
| Emprestimos em obrigações.. | 1.400:000\$300 | 5.900:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 200:000\$030 | |
| Fundo de deterioramento.... | 200:000\$000 | |
| Fundo de reserva especial... | 516:944\$730 | |
| Fundo de amortização do emprestimo em obrigações.. | 180:000\$000 | 1.096:944\$730 |
| Caução da directoria..... | | 40:000\$000 |
| Letras a pagar..... | 705:343\$730 | |
| Juros a pagar..... | 1:351\$300 | |
| Dividendos..... | 139:052\$000 | |
| Imposto sobre dividendos..... | 3:375\$000 | |
| Diversos credores..... | 559:799\$190 | 1.408:920\$920 |
| | | 8.445:865\$550 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905. — Antonio Gomes Vieira de Castro, presidente. — Domingos de Carvalho, guarda-livros.

ANNUNCIOS

A' Praça

Adolpho Bandeira Rodrigues tendo de vender sua pharmacia, á rua Capitão Rezende n. 12 B, á V. T. N. da Silva, avisa que só attenderá a reclamações no prazo de tres dias, desta data.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906. — Adolpho Bandeira Rodrigues.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAFICOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... | 2\$000 |
| Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905..... | 3\$000 |
| Instruções para as eleições federacs —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... | \$500 |

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.. 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

Carta da Baía de São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (vis-

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| conde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... | 8\$000 |
| Consolidação das Leis das Alfândegas e Mensas de Rendas | 6\$000 |
| Constituição e Leis Organicas da Republica | 5\$000 |
| Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... | 12\$000 |
| Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. | 4\$000 |
| Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno... | 12\$000 |
| Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá..... | 10\$000 |
| Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... | 2\$000 |
| Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... | 4\$000 |
| Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830..... | 6\$000 |
| Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... | 6\$000 |

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905